SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n.º 014/01-2013. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a empresa DARLIANE RENATA LEMOS DE OLIVEIRA. Contrato n° 016/2013**.** OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescida ao objeto do contrato ora aditado em 25%(vinte e cinco pontos percentuais) ao valor original do contrato 016/2013, firmado em 28/01/2013. Fica acrescido ao contrato a importância de **R$11.250,00**(onze mil duzentos e cinquenta reais) nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado. Alvorada de Minas, 02 de agosto de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2F1A158B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CESTAS BÁSICAS

PROCESSO Nº: 056/2013 – PREGÃO Nº 031/2013
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Hermano José Fidélis - ME
VALOR: R$ 9.202,50 (nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:E8FE0DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - GONÇALVES E CECÍLIO

PROCESSO Nº: 050/2013 – PREGÃO Nº 029/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender as demandas dos setores da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Gonçalves e Cecílio Ltda
VALOR: R$ 9.497,48 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:7A469F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO REVOGATORIO

DECRETO Nº 43 – DE 02 DE AGOSTO DE 2013

REVOGA O DECRETO Nº. 19 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A Prefeita Municipal de Araújos/MG, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo Art. 66, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal e,

1 –Considerando que o Projeto do Loteamento denominado São Francisco não atende as especificações do artigo 54, alínea “a” da Lei Municipal 108/60;

II – Considerando que o Art. 3º do Decreto 19 de 05 de março de 2013, adverte que a aprovação prevista nos artigos 1º e 2º do mesmo Decreto fica condicionada ao cumprimento dos requisitos mínimos previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal;

2 - Considerando que a Súmula n.º 473 do STF autoriza a Administração Pública a anular ou revogar seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º. *Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº. 19 de 05 de março de 2013, que dispõe sobre aprovação do Loteamento denominado São Francisco.*

Art. 2º. Revogadas toda e qualquer disposição em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Araújos/MG, 05 de agosto de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:96577376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0479-0109 - ARAÇÃO DE TERRA

Processo nº: 0479/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0109 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de aração de terra, destinado ao desenvolvimento de programa de incentivo ao pequeno e médio produtor rural, conforme previsto em Lei Municipal nº 1935/1997. Credenciamento dia: 23/08/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 23/08/2013 às 13h. Edital e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CC706AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 028/2013 – Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos. Abertura dia 26/08/2013, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 13/08/2013. Informações (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E87569D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 182/2013 PREG 129/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 182/2013
Pregão Presencial nº. 129/2013

Abertura.....: 12 de agosto de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
AV RIO BRANCO 1485/9
CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO – SP

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
SEGURO VEÍCULO CRUZE SEDAN LTZ 1.8	1.824,42	1.824,42
SEGURO VEICULO VW GOL 1.0 G4	1.319,77	1.319,77
SEGURO VEICULO RENAULT MASTYER FURGÃO 2.3 13M3 D	3.191,28	3.191,28
SEGURO VEICULO FIAT PALIO WEEKEND ATRACTTIVE 1.4 FLEX	1.690,92	1.690,92

Total do processo _____R$ 8.026,39

Barroso, 12 de agosto de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F12C2695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADESÃO DE DOTAÇÃO

O Município de Barroso torna publico o aditivo em Ata de Registro de Preços
Possibilidade. Art. 12 do decreto Municipal 1.807/2009 C/C Art. 65 da Lei 8.666/93
Inclusão da dotação orçamentária 02.012.000 20.608.1034 2.145.3.3.90.39.00 da secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico na Ata de Registro de Preços do processo nº 160/2013 Pregão 110/2013 do dia 05/07/2013 feito para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente objeto: Locação de Tendas e Banheiros químicos.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C82EA9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 07.022/2013

RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.022/2013
PROCESSO Nº 031/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 07.022/2013 Processo nº 031/2013, cujo objeto é aquisição de microcomputadores, notebook, periféricos, equipamentos de informática em geral, eletroeletrônicos, suprimentos de informática e tendas de poliéster, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram: MASTER COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP vencedora dos seguintes itens: 06, 07, 08, 10, 09, 13, 17, 23, 27, 28, 31, 34, 39, 46, 50, 54 e 54 ao valor global de R$ 2.743,60 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). VALEMICRO LTDA. vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 53 ao valor global de R$ 82.934,15 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

Braúnas, 08 de agosto de 2013.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:80CE6802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 044/2013 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 024/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de agosto** de **2013**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **aquisição de material gráfico** destinada ao atendimento *da Prefeitura e Secretarias Municipais vinculadas*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 13 de agosto de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:169F5EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 007/13:
Concedente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: GRUPO DA MELHOR IDADE PAZ E AMOR, com sede na Praça da Bandeira, n.º 120, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.954.936/0001-02, representada por sua Presidente Sra. Maria Aparecida Rezende.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para auxiliar *a* congregação e intercâmbio entre pessoas da sociedade cachoeirense, sem distinção de credo, cor, sexo e proporcionar aos seus associados toda espécie de atividades sociais, reuniões recreativas, dançantes e demais de divertimentos e lazer.
Vigência: 1º/08/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Dotações Orçamentárias: 02.05.06.08.241.0801.0.025.335042-207; e02.05.06.08.241.0801.0.025.335043-208.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.297/2012.

Cachoeira de Minas, 1º de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:47A325DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 008/13:
Concedente: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: SOCIEDADE MUSICAL EDUARDO TENÓRIO, com sede na Rua Cônego Braga, n.º 106, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.926.254/0001-38, representada por seu Presidente Sr. José Luiz Gomes.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para a aquisição de instrumentos musicais, no atendimento de munícipes, entre integrantes e aprendizes, dando continuidade a difusão cultural do município.
Vigência: 06/08/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.01.13.392.1301.0.010.335042-331.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.297/2012.
Cachoeira de Minas, 06 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8848D57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *INEXIGIBILIDADE n.º 008/13 – Processo Licitatório n.º 131/13.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Valor total: R$ 16.184,00 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais).
Cachoeira de Minas, 12 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:67B68B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 111/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 6º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 111/12:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ITAPOCOS P. A. DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à implantação de poço artesiano no Bairro Abertão, com recursos da SEDRU.
Processo Licitatório n.º 045/12 – Tomada de Preços n.º 010/12.
Vigência: 04/08/2013 a 02/10/2013.
Cachoeira de Minas, 05 de agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5CECFB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 045/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de óleos e lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de Agosto de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 12 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1BC0B2DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇAO

Fica revogado o Processo Licitatório nº. 140/13 – Pregão Presencial nº. 93/13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada manutenção corretiva sem fornecimento de peças dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos do Fundo Municipal de Saúde. Motivo: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:012D323F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2013

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratado:** Cristiano da Silva, para o valor estimado de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), processo autuado sob o nº 251/2013, cujo objeto é aulas de cerâmica e argila. **Fundamento Legal:** Arts. 24, II, c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 12 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9DB92991

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO RP. Nº 027/2013_AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 027/2013, processo autuado sob n.º 200/2013, objetivando a aquisição futura e incerta de Toner e Cartuchos em atendimento as secretarias municipais, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos anexos ao edital. Abertura das Propostas: 26 de agosto de 2013, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/3832-7208. Catas Altas, 09 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:5F49F991

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 405/2013

Dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município de Catas Altas, de acordo com as competências definidas no art. 23, XI e no art. 30, I e II, da Constituição Federal, estabelece condições para o funcionamento das empresas que exploram recursos minerais e que realizam pesquisas minerais no território do Município de Catas Altas, institui obrigações correlatas e impõe penalidades decorrentes do respectivo descumprimento, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS QUE EXPLORAM RECURSOS MINERAIS

Art. 1o As empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Catas Altas deverão cumprir as obrigações previstas na presente Lei, estabelecidas em decorrência da competência outorgada ao Município para registrar, acompanhar e fiscalizar a pesquisa e a exploração de recursos minerais em seu território, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. As obrigações decorrentes da atividade econômica de pesquisa e exploração de recursos minerais no território do Município de Catas Altas, ora instituídas não excluem eventuais obrigações estabelecidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM ou pelo Estado de Minas Gerais, em relação à mesma atividade econômica.

Art. 2o As empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Catas Altas deverão depositar, independente de prévia notificação, na Secretaria Municipal de Fazenda, em prazo a ser definido em regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte documentação:

I - cópias autenticadas de todos os atos administrativos em vigor, que disponham sob o regime de exploração, explotação e aproveitamento de recursos minerais no território do Município de Catas Altas, sob as formas de concessão, autorização ou licenciamento, expedidos pela União;

II - cópias autenticadas de todos os documentos, seja de natureza fiscal, declaratória, informativa ou contratual, referente à produção e comercialização de substâncias/produtos minerais, necessários à verificação da correção dos pagamentos correspondentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM, de que tratam as Leis Federais nº 7.990/89 e nº 8.001/90 e respectivas alterações posteriores, desde o exercício de 2003 até o exercício de 2012.

§ 1o A autenticação de documentos poderá ser realizada por servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a apresentação, pela empresa, da documentação original, que será devolvida a seu representante ou preposto, tão logo seja concluída, pela Secretaria Municipal de Fazenda a verificação de autenticidade das cópias depositadas.

§ 2o Qualquer empresa que pretenda se instalar no Município de Catas Altas que tenha objeto social pertinente a pesquisa ou a exploração de recursos minerais, deverá apresentar a documentação prevista no art. 2o, no que couber, quando do requerimento de inscrição no cadastro municipal e solicitação de licença para localização e funcionamento, bem como no momento de obter a renovação ou eventual prorrogação da referida licença, sob pena de não obtenção do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento.

§ 3o O disposto no § 2o aplica-se também às atividades econômicas decorrentes de ampliação, diversificação, redução ou qualquer tipo de alteração no regime de aproveitamento e exploração de recursos minerais no território de Catas Altas, por empresa já estabelecida e em atividade no Município.

§ 4o As obrigações previstas neste artigo compreendem também o depósito de documentação referente a:
I - empresas que por ventura tenham sido incorporadas, por qualquer dos meios previstos legalmente, ao patrimônio da empresa que atualmente seja a responsável pela exploração dos recursos minerais no território do Município;

II - empresas subsidiárias ou empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico da atual empresa exploradora dos recursos minerais e que já tenham figurado como responsáveis pelo pagamento da CFEM, desde o exercício de 2003;

III - empresas que, sob qualquer forma, tenham cedido direitos decorrentes da exploração de recursos minerais ou que tenham alienado ou arrendado seus direitos minerários e/ou estabelecimentos localizados no território do Município de Catas Altas, para que outras empresas realizem a exploração de recursos minerais, em proveito próprio;

IV - empresas que tenham assumido as obrigações legais e a responsabilidade pelas operações concernentes à exploração de recursos minerais de outras empresas já instaladas e em atividade no território do Município;

V - empresas formadas a partir da transformação, fusão, cisão ou incorporação de empresas que já tenham figurado como responsáveis pelo pagamento da CFEM, decorrente da exploração de recursos

minerais no território do Município de Catas Altas, desde o exercício de 2003;

VI - qualquer documentação referente a obrigações ou negócios jurídicos que tenham como objeto direitos minerários e/ou a atividade de pesquisa e/ou exploração de recursos minerais no território de Catas Altas.

Art. 3º Sem prejuízo da obrigação prevista no art. 2º, a partir da entrada em vigor do Decreto que regulamenta esta Lei, as empresas que realizem atividades de pesquisa e/ou exploração/explotação de recursos minerais no território do Município de Catas Altas deverão depositar, na Secretaria Municipal de Fazenda a seguinte documentação:
I - relatório técnico atinente à produção mineral decorrente da exploração mineral realizada no território do município de Catas Altas;

II - cópias autenticadas dos atos administrativos que disponham sobre o licenciamento ambiental da atividade de exploração de recursos minerais no território do Município de Catas Altas, expedidos pelas entidades e órgãos ambientais estaduais e federais, suas respectivas compensações, condicionantes ou medidas mitigadoras, bem como o comprovante do cumprimento tempestivo e adequado das mesmas;

III - cópias autenticadas de atos administrativos e/ou contratos, expedidos, em data posterior à entrada em vigor da presente Lei, que disponham sobre regime de exploração e aproveitamento de recursos minerais no território do Município de Catas Altas, sob as formas de concessão, autorização, licenciamento ou sob qualquer outro regime ou forma que venham a ser instituídos pela União;

IV - cópias autenticadas de todos os documentos, seja de natureza fiscal, declaratória, informativa ou contratual, referente à produção e comercialização de substâncias/produtos minerais, necessários à verificação da correção dos pagamentos correspondente à compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM;

V - fluxo do processo produtivo e logístico, desde a extração da substância mineral até o consumidor final, inclusive as operações e transações realizadas entre os estabelecimentos do mesmo grupo econômico, com descrição pormenorizada de cada etapa, compreendendo planta de beneficiamento, quando cabível, para cada uma das substâncias explotadas/exploradas.

§1º O disposto neste artigo aplica-se também às atividades econômicas decorrentes de ampliação, diversificação, redução ou qualquer tipo de alteração no regime de aproveitamento e exploração de recursos minerais no território de Catas Altas, por empresa já estabelecida e em atividade no município.

§2º Qualquer alteração do ato constitutivo das empresas exploradoras de recursos minerais, bem como do seu quadro societário, deverão ser informados à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 30 dias após o seu registro no órgão competente, aplicando-se ainda o disposto no § 4º do art. 2º desta Lei, quando cabível.

§3º Em caso de alteração da situação prevista no inciso III, a empresa exploradora de recursos minerais ou o terceiro legalmente obrigado disponibilizará documentação que comprove a modificação ocorrida no prazo previsto no § 4º deste artigo.

§4º A documentação e as informações previstas neste artigo serão depositadas na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda independente de prévia notificação, nos prazos a serem definidos em Decreto expedido pelo Poder Executivo.

§5º Quando as empresas se enquadrarem como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação federal pertinente, a documentação e as informações previstas no art. 3º e § 3º desta Lei deverão ser depositadas na Secretaria Municipal de Fazenda anualmente, em data a ser definida em Decreto expedido pelo Poder Executivo.

§ 6º A documentação prevista no inciso II deste artigo deverá ser depositada na Secretaria Municipal de Fazenda, anualmente, em data a ser definida em Decreto expedido pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO II – DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 4º O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei sujeita as empresas exploradoras de recursos minerais ao pagamento de multa, de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigido monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado, na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações previstas no art. 2º e 3º desta Lei, além da não concessão, não renovação e/ou não prorrogação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento.

§ 1º A penalidade prevista no presente artigo aplica-se também ao descumprimento das obrigações estabelecidas nos artigos 2º e 3º, quando da ocorrência de ampliação, diversificação, redução ou qualquer tipo de alteração no regime de aproveitamento e exploração de recursos minerais no território de Catas Altas por empresa já estabelecida e em atividade no Município.

§ 2º A aplicação da penalidade pecuniária prevista no *caput* dar-se-á da seguinte forma:

I - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso I do art. 2º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

II - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso II do art. 2º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

III - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso III do art. 2º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

IV - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso I do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

V - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso II do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

VI - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso III do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

VII - Não depósito de um ou mais documentos previstos no inciso IV do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

VIII - Não depósito do documento previsto no inciso V do art. 3º: multa de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

§ 3º Após o cumprimento das obrigações estipuladas, se ficar constatada, pela Secretaria Municipal de Fazenda, a omissão na entrega de qualquer documento previsto nos arts. 2º e 3º desta Lei, incidirá igualmente a multa prevista no *caput* deste artigo.

§ 4º Admite-se a cumulação de penalidades, na hipótese de descumprimento de obrigações previstas em incisos diversos, sejam do mesmo artigo de lei ou não.

§ 5o A não concessão, não renovação e/ou não prorrogação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento independe de prévia instauração de processo administrativo, bastando a constatação, pela Secretaria Municipal de Fazenda, de não atendimento a notificação lavrada pelo órgão ou de simples descumprimento dos prazos fixados nos § 4o, § 5o e § 6o do art. 3o desta Lei ou no seu respectivo regulamento.

Art. 5o As empresas exploradoras de recursos minerais no território do Município de Catas Altas, que estiverem inscritas na dívida ativa da União ou de suas entidades, ou no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, por não pagamento da CFEM, não terão direito ao alvará correspondente à licença para localização e funcionamento de sua sede, estabelecimento ou unidades, sob sua responsabilidade, que estejam instalados no território do Município de Catas Altas.

§1o As empresas que já estiverem devidamente autorizadas a funcionar e que incorrerem na hipótese descrita no *caput*, a partir da data da entrada em vigor da presente Lei, terão o seu alvará correspondente à licença para localização e funcionamento cassado.

§2o A cassação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento implicará na interdição ou fechamento do respectivo estabelecimento pela fiscalização municipal, ou, quando cabível, encerramento da atividade, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

Art. 6o O descumprimento da legislação federal, estadual ou municipal, concernente à pesquisa e exploração/explotação de recursos minerais, a que estão sujeitas as empresas exploradoras de recursos minerais, seja de natureza penal, cível, administrativa, fiscal ou ambiental também importará na cassação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento de sua sede, estabelecimento ou unidades sob sua responsabilidade, que estejam instalados no território do Município de Catas Altas.

Art. 7o O descumprimento de outras obrigações previstas na presente Lei, a que não tenham sido atribuídas penalidades específicas, ensejará o pagamento de multa, de acordo com o disposto no Anexo I da presente lei, , corrigida monetariamente, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado.

Art. 8o Em caso de reincidência quanto ao descumprimento das obrigações previstas nesta Lei, no mesmo exercício financeiro, a multa será aplicada em dobro.

CAPÍTULO III – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 9o A Secretaria Municipal de Fazenda instaurará procedimento administrativo para a aplicação das penalidades previstas nesta Lei, observadas as seguintes normas:

I - expedição de auto de infração lavrado pelo servidor público do Departamento de Arrecadação, Tributação e Fiscalização, noticiando a infração cometida pela empresa, assinalando prazo de defesa de 10 (dez) dias, contados a partir da juntada do Aviso de Recebimento do referido auto de infração, ou a partir da juntada, nos autos do processo administrativo, da notificação realizada diretamente por fiscal tributário;

II - a oportunidade de produção de provas tidas como indispensáveis e suficientes para a comprovação das razões de defesa da empresa notificada;

III - após a apresentação da defesa ou certificado o término do prazo sem manifestação da empresa notificada, serão os autos do processo administrativo encaminhados ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda, que lavrará decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento dos autos.

Parágrafo único. Da decisão do Secretário Municipal de Administração e Fazenda caberá recurso ao Sr. Prefeito Municipal, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da decisão, devendo o recurso ser decidido no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento dos autos.

Art. 10. A comprovação documental da inscrição em dívida ativa da União ou de suas entidades, ou no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, por não recolhimento de CFEM importará na imediata instauração de processo administrativo, que poderá resultar na cassação do alvará de localização e funcionamento.

§ 1o A comprovação da suspensão, revogação ou anulação do ato de inscrição em dívida ativa da União ou de suas entidades, durante o curso do processo administrativo importará na liberação de alvará provisório, por no máximo 30 dias, ou até a conclusão do processo administrativo.

§ 2o Concluído o processo administrativo e constatada a inscrição da empresa exploradora de recursos minerais, na dívida ativa da União ou de suas entidades, ou no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, por não recolhimento de CFEM, será cassado o alvará referente à licença para localização e funcionamento, cabendo à fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda proceder à interdição, fechamento ou encerramento das atividades do respectivo estabelecimento ou unidade, no mesmo ato em que for comunicada a empresa da decisão definitiva exarada processo administrativo.

Art. 11. A comprovação documental de descumprimento da legislação federal, estadual ou municipal, concernente à pesquisa e exploração de recursos minerais, a que estão sujeitas as empresas exploradoras de recursos minerais, seja de natureza penal, cível, administrativa, fiscal ou ambiental, importará na imediata instauração de processo administrativo, que poderá resultar na cassação do alvará de localização e funcionamento.

§ 1o A comprovação do efetivo cumprimento da legislação federal, estadual ou municipal, concernente à pesquisa e exploração de recursos minerais, a que estão sujeitas as empresas exploradoras de recursos minerais, seja de natureza penal, cível, administrativa, fiscal ou ambiental, durante o curso do processo administrativo, importará na liberação de alvará provisório, por no máximo 30 dias, ou até a conclusão do processo administrativo.

§ 2o Concluído o processo administrativo e constatado o descumprimento da legislação federal, estadual ou municipal, concernente à pesquisa e exploração de recursos minerais, a que estão sujeitas as empresas exploradoras de recursos minerais, seja de natureza penal, cível, administrativa, fiscal ou ambiental, será cassado o alvará referente à licença para localização e funcionamento, cabendo à fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda proceder à interdição, fechamento ou encerramento das atividades do respectivo estabelecimento ou unidade, no mesmo ato em que for comunicada a empresa da decisão definitiva exarada processo administrativo.

Art. 12. Compete aos servidores ocupantes do Departamento de Arrecadação, Tributação e Fiscalização o exercício das seguintes atribuições, sem prejuízo das demais já previstas nas demais Leis Municipais:

I- Fiscalizar a sonegação, a evasão e a fraude no pagamento dos tributos municipais e outras receitas não tributárias, tais como preços públicos diversos e outras receitas patrimoniais originárias.

II- Executar a competência comum prevista no art. 23, XI da Constituição Federal de 1988, nos termos desta Lei;

III- Atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na fiscalização das atividades de pesquisa e exploração mineral e outras correlatas.

Art. 13. Aplicam-se, subsidiariamente, ao processo administrativo ora previsto, no que couber, as normas relativas à fiscalização de receita tributária disciplinadas no Código Tributário Municipal e posteriores alterações, bem como em sua respectiva regulamentação.

CAPÍTULO - IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14. As empresas exploradoras de recursos minerais e os terceiros legalmente obrigados, a partir da publicação desta Lei, relativamente a cada um de seus estabelecimentos, deverão:

I - disponibilizar, à Secretaria Municipal de Fazenda todos os documentos e livros das escritas fiscais e contábeis referente à exploração e comercialização dos recursos minerais;

II - conservar os documentos e livros referidos no inciso anterior pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, a contar da data de emissão dos mesmos.

Art. 15. Aplicam-se, subsidiariamente, à arrecadação e cobrança das multas previstas nesta Lei, no que couber, as normas contidas no Código Tributário Municipal e posteriores alterações, bem como na respectiva regulamentação, notadamente a incidência de juros de mora e correção monetária, conforme previsão expressa no referido diploma legal.

Art. 16. Aplicam-se subsidiariamente as normas municipais referentes a posturas, urbanismo e meio ambiente, no tocante às atividades econômicas disciplinadas pela presente Lei.

Art. 17. As normas regulamentares necessárias a garantir a plena eficácia desta Lei serão estabelecidas em ato do Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas – Minas Gerais, 09 de Agosto de 2013.

Saulo Morais de Castro
Prefeito Municipal de Catas Altas

ANEXO I – VALOR DAS MULTAS RECEITA BRUTA ANUAL

Referência	Capitulação	Valor da multa
Receita Bruta[1] Anual menor ou igual a R$ 3,6 milhões (ME e EPP)	Art. 4º	R$ 5.000,00
Receita Bruta Anual maior que R$ 3,6 milhões e menor ou igual a R$ 16 milhões	Art. 4º	R$ 10.000,00
Receita Bruta Anual Maior que R$ 16 milhões e menor ou igual a R$ 90 milhões	Art. 4º	R$ 50.000,00
Receita Bruta Anual Maior que R$ 90 milhões e menor ou igual a R$ 300 milhões	Art. 4º	R$ 100.000,00
Receita Bruta Anual Maior que R$ 300 milhões	Art. 4º	R$ 300.000,00
Qualquer receita bruta	Art. 7 º	R$ 5.000,00

1 - Para fins de aplicação desta Lei, a Receita bruta é o total de receitas contabilizadas em virtude da produção e comercialização de recursos minerais.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:675ABFE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO DESERTA PRC 173/2013 PREG 026/2013

Processo nº 173/2013 - Pregão Presencial nº 026/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia e assistência medica homeopática.

Considerando, que nenhuma empresa compareceu no dia e horário marcado para o certame, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiu declarar a licitação ***deserta*** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

Ante tal informação, **DECIDO** acatar a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio em julgar **DESERTA** a presente licitação. Determino seja o procedimento licitatório reeditado.
Claraval/MG, 27 de maio de 2013.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:069BE65B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0241/13 PRG 037/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC00241/13
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PRG 0037/13

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 0037/13, cujo objeto é aquisição de "**Registro de Preço para aquisição de moveis para escritório para manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal"** e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Tecmóveis – Moveis e Equipamentos LTDA-EPP. Sanches vencedor com o valor total de R$ 105.798,91 (cento e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Claraval/MG, 08 de agosto de 2013

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:FFDDF4D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 052

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 052/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item objetivando a **Contratação de empresa para disponibilizar um software online que permita cadastrar, gerenciar, consultar, alterar e manter dados dos gerenciamentos sociais no CRAS do município, incluindo implantação do sistema e treinamento de funcionários para utilização do mesmo, durante o exercício de 2013.**

Valor de referencia: R$ 2.700,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 13:00 do dia 26 de AGOSTO de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 12 de AGOSTO de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C9947315

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: RONALDO RODRIGUES NETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE OITENTA CADEIRAS DO ANFITEATRO JANETE CLAIR DO CENTRO DE EVENTOS PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

VALOR: R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL: 050/2013 Processo 214/2013.

Conquista 07 de AGOSTO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:41DAC758

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 4.379,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS A PARTIOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013 Processo 212/2013.

Conquista 24 de JULHO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 4.379,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS A PARTIOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013 Processo 212/2013.

Conquista 24 de JULHO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:C5712D4B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: OTÁVIO AUGUSTO TAVARES ME.

OBJETO:AQUISIÇÂO DE MERCADORIAS/MATERIAIS DESTINADOS À REFORMA/CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (PASSEIOS, SARJETAS, MEIO FIOS, LOMBADAS,ETC), GALERIAS PLUVIAIS, REDES DE ESGO0TOS E CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

VALOR: R$ 4.335,00**(QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO 2013.
‘

LICITAÇÃO: Pregão presencial 034/2013 Processo 167/2013.

Conquista 25 de JUNHO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:B1B47CCF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **CONSTRUTORA JUSTINO LTDA**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO 0330.283-90/2010.

ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 60 DIAS, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2013

TOMADA DE PREÇO: 003/2012 PROCESSO Nº 046/2012

Conquista, 20 DE JUNHO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:86B23A3C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: FLORA IMPERIAL COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DESTINADAS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO EM PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DA CIDADE, DURANTE EXERCÍCO DE 2013.

VALOR: R$ 3.445,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS QUARENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 Processo 208/2013.

Conquista 25 de JULHO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1062AA3B

PROCURADORIA JURÍDICA
RONALDO ROSA INÁCIO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: RONALDO ROSA INÁCIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS MARCIAIS PARA OS GRUPOS REFERENCIADOS NO REGIME DE CONVIVÊNCIA DO CRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, VISANDO ATENDER A SECRFETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL.

VALOR: R$ 4.524,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DISPENSA: 027/2013 Processo 211/2013.

Conquista 26 de JULHO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:6FA3136C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA, PARA TENDER A SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 21/08/2013; Pregão Presencial n.º 042/2013, Processo Licitatório 064/2013; Objeto: Prestação de Serviços em Cardiologia e Ginecologia, para tender a Secretaria de Saúde, do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 09 de agosto de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:1B55A396

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEGALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS, TENDER A SECRETARIA DE GOVERNO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 26/08/2013; Pregão Presencial n.º 043/2013, Processo Licitatório 065/2013; Objeto: Prestação de Serviços para Legalização e transferência de veículos, tender a Secretaria de Governo, do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 09 de agosto de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:2E63EB17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM TRANSITO, TENDER A SECRETARIA DE GOVERNO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 27/08/2013; Pregão Presencial n.º 044/2013, Processo Licitatório 066/2013; Objeto: Prestação de Serviços de Restaurante em transito, tender a Secretaria de Governo, doMunicípiode Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 09 de agosto de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:A1ACB69C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2013 – ART. 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93

– Aquisição de material de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 1.200,00 - Data 12/08/2013 - Parte: **SENVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁICA LTDA. - ME - CNPJ: 08.784.976/0001-04.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:649CCC35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.196

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando a II Plenária Municipal de Saúde realizada no dia 02 de agosto de 2013, que elegeu o novo Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2013/2014:

I – representantes do Governo:
a)Rejane Valgas Oliveira Galvão – Titular;
Simone Sayonara Santos Soares –Suplente;
b) Luiza Rodrigues Mol – Titular;
Gustavo Nascimento – Suplente;
c) Denise Maria Vilela Cardoso – Titular;
Gilberto Almeida Oliveira – Suplente.

II – representantes Prestadores de Serviços:
a) Rossana Tônia Gomes Souto Fargnoli – Titular;
Heriberto Bicalho Martins – Suplente;
b) Carla Beatriz Soares – Titular;
Ana Carolina Rocha Moreira – Suplente;
c) Anderson Matias da Cruz – Titular;
Marco Aurélio Galuppo – Suplente.

III - representantes dos Trabalhadores de Saúde:
a) Juscelino Silva – Titular;
Denise Pereira de Sá Campos – Suplente;
b) Albany de Souza – Titular;
Marta Alves Rocha Santos – Suplente;
c) Círia Maria Diniz Lima – Titular;
Lamberto Vinícius Vieira – Suplente;
d) Maria Luiza Pinto de Oliveira – Titular;
Lilian Salomão Elias – Suplente;
e) Maria Janaína Gonçalves Soares – Titular;
Ana Lúcia Teodoro de Souza – Suplente;
f) Danilo Moura – Titular;
Elizete Rodrigues – Suplente.

IV – representantes dos Usuários da Saúde:
a) Maria Bernadete Martins Gomes – Titular;
Raimunda Alves Cordeiro – Suplente;
b) Leilamar Rezende da Silva – Titular;
Adriano Dias da Silva – Suplente;
c) Cristiane Pereira Leite – Titular;
Cristiane Leite dos Santos – Suplente;
d) Rubens Silvério da Silva – Titular;
Glória Maria Martins – Suplente;

e) Josilene Santos Sabino – Titular;
Antônio Sá Moreira – Suplente;
f) Adson Gomes Lauredo – Titular;
Jovito Lopes da Silva – Suplente;
g) Joaquim Alves de Souza – Titular;
Glauber Carvalho Cesar – Suplente;
h) Solange Maria R. Ferreira – Titular;
Lindaura Alves Rocha – Suplente;
i) Ronaldo Ricardo da Silveira – Titular;
Shirlene Rodrigues da Silva – Suplente;
j) Geraldo Magela de Abreu – Titular;
Cláudia Ferreira Lopes – Suplente;
k) José Célio de Oliveira – Titular;
Célia Maria da Conceição Magalhães – Suplente;
l) Maria América de Moura – Titular;
Maria da Glória Gonçalves – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:528F02F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.343

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2814/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/ Convênios
3.3.90.91.00 858 Sentenças Judiciais 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 35.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.30.00 252 Material de Consumo 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2060 Realização/Apoio Promoção Esporte Amador
3.3.90.30.00 261 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B409DC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 022/2013 - PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA

REALIZAÇÃO: 23 de agosto de 2013 as 09h00min horas

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
Informações: (31) 3736-1515 – E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:51372859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 093/2013, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2013.
Objeto: Contratação de renovação do serviço TC Voice Net com a Telemar Norte Leste SA. Diamantina (MG), 12 de agosto de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:FCE2A37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 099/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/2013. Objeto: Contratação de empresa, para serviços de sondagem, mobilização e desmobilização. Fundamentação Legal: Art. 24, I, Lei 8.666/93. Empresa contratada: APEL Engenharia Ltda. Dotação Orçamentária: 02.11.01.15.452.1505.2022.3390.3900 – Secretaria Municipal de Obras, 12 de agosto 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:1D47DCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 105/2013, Modalidade: Chamada pública n.º 010/2013. Objeto: obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e, ainda, de grupos informais de produtores rurais, visando à posterior aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Diamantina. Período de recebimento dos envelopes de documentação para habilitação e de projeto de venda: de 13/08/2013 a 13/09/2013. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 13/08/2013. Diamantina (MG), 12 de agosto de 2013.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:CA49667F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-069/2013

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-069/2013 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 012/2013. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de material de limpeza em geral – Data abertura dos envelopes: 28/08/2013 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228. Divinópolis, 12 de agosto de 2013

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76AA01BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº116/2013 - P.A.L Nº216/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.116/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para a aquisição de materiais de consumo (roupas de cama, colchões, travesseiros e outros) e materiais permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2013, às 9:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 . Divinópolis, 12 de agosto de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3ACFF602

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, que teve a redação alterada pela Lei Complementar nº. 110, de 19 de Maio de 2005, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Trabalho, considerando MEMORANDO INTERNO Nº 105/2013 SEMAD – GERÊNCIA RH, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no Setor de Poda de Árvores da Gerência de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SEMOP, executando as funções de Auxiliar de Serviços I, e considerando que o servidor está exposto diretamente à rede elétrica energizada, conforme ofício nº 078/2013 – SEMOP/RH, datado de 10.07.2013, resolve conceder, adicional de periculosidade, **a partir de 10 de julho de 2013**, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **DIVINO JOSÉ DA FONSECA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9901484-3.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF6485F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, que teve a redação alterada pela Lei Complementar nº. 110, de 19 de Maio de 2005, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Trabalho, considerando MEMORANDO INTERNO Nº 108/2013 SEMAD – GERÊNCIA RH, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no Setor de Fiscalização de Máquinas da Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SEMOP, executando as funções de Operador de Máquinas, e considerando que o servidor está exposto diretamente a agentes nocivos como poeira, barulho da máquina e intempéries da natureza e etc., conforme ofício 075/2013 – SEMOP/RH, datado de 03.07.2013, resolve conceder, **a partir de 01 de Maio de 2013**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RONIVON DE MORAIS TEIXEIRA**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matriculado sob o nº. 9901569-3.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9835D876

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 090/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902109-9	Régis Jhonatan Morais Gonçalves	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	12/08/2013
0202829-0	Vera Lúcia Duarte Costa Melo	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor dos servidores cedidos ao IPSEMG	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Setor de Administração da Folha de Pagamento	
0102903-3	Ivonilda Lucinda Barbosa Pires	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor dos servidores cedidos ao IPSEMG	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	12/08/2013
9902262-1	Cecília Ramos de Camargo	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Fazenda	12/08/2013
9902465-6	Sidney Vilela	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de operações Urbanas	Secretaria Municipal de Saúde	12/08/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis 12 de agosto de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:350D5D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): SANDRO BORGES JOSÉ MARIA MARQUES E/OU EVERALDO GERALDO RIBEIRO

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, **NOTIFICA** V.S., caso queira, a comparecer perante esta Comissão, situada Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no **dia 22/08/2013 às 13h00m**, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas arroladas no **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013** movido em face do Servidor Sandro Borges.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da Cpad
Oab/mg 83.531 – Matrícula 99018952

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79C99BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): ESTER RODRIGUES DE MOURA DIEGO CÉSAR VIEGAS DE ARAÚJO E/OU THIAGO MONTEIRO DA FONSECA

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, **NOTIFICA** V.S., caso queira, a

comparecer perante esta Comissão, situada Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no **dia 19/08/2013 às 08h00m e às 13h00m**, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas arroladas no **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2013** movido em face da Servidora Ester Rodrigues de Moura.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da Cpad
Oab/mg 83.531 – Matrícula 99018952

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2724A2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 279/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ROBERTH CARLOS MOREIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43661D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 10/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 198/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Eli Neves de Faria. Objeto locação do imóvel situado na Rua Vitória, 90 Bairro Afonso Pena – Divinópolis/MG com todas as dependências para acomodar o Sr. José Moreno França e família que se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 02/08/14. Dot. Orç. 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 1469.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C83DC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): SIMONE MARIA DE ALMEIDA COSTA JOSÉ MARIA MARQUES E/OU EVERALDO GERALDO RIBEIRO

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, **NOTIFICA** V.S., caso queira, a comparecer perante esta Comissão, situada Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no **dia 20/08/2013 às 08h00m e às 13h00m**, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas arroladas no **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013** movido em face da Servidora Simone Maria de Almeida Costa.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da Cpad
Oab/mg 83.531 – Matrícula 99018952

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D78DAD2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.155

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$790.329,68 (SETECENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$790.329,68 (setecentos e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.15.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
3.3.90.39.00 - F. 1452 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$62.000,00
4.4.90.92.00 - F. 1456 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$40.000,00

02.15.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 - F. 1457 - Obras e Instalações.....R$317.329,68

02.15.04.15.451.0510.1009 - Drenagem de Superfície - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1465 - Obras e Instalações..... R$73.000,00

02.15.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1473 - Obras e Instalações..... R$49.000,00

02.15.04.20.782.0710.1014 - Estradas Rurais
4.4.90.51.00 - F. 1475 - Obras e Instalações..... R$33.000,00

02.16.03.04.122.0052.2026 - Pagamento de Aluguéis e Convênios
3.3.90.36.00 - F. 1509 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$28.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$100.000,00

02.16.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.3.90.92.00 - F. 1517 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$56.000,00

02.21.01.20.604.0662.2116 - Implantação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal
3.1.90.11.00 - F. 1327 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$32.000,00

Total..... R$790.329,68

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.15.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1459 - Obras e Instalações..... R$230.000,00

02.15.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 1461 - Obras e Instalações..... R$205.000,00

02.15.04.15.451.0507.1007 - Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 - F. 1464 - Obras e Instalações..... R$140.000,00

02.16.01.04.122.0052.2023 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão
3.3.90.30.00 - F. 1485 - Material de Consumo..... R$3.000,00

02.16.02.04.122.0052.2024 - Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário
3.3.90.30.00 - F. 1496 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.16.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.3.90.34.00 - F. 1515 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.. R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1387 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$74.000,00

02.16.03.04.128.0052.2029 - Investimento em Recursos Humanos
3.3.90.39.00 - F. 1522 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.16.03.11.331.0052.2037 - Assistência Geral ao Servidor
3.3.90.39.00 - F. 1538 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.16.04.04.122.0052.2040 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica
3.3.90.34.00 - F. 1540 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.. R$57.000,00

02.23.01.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras
3.1.90.11.00 - F. 1339 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$31.329,68

Total..... R$790.329,68

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/07/2013.

Divinópolis, 07 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE1A3717

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 195/2013 CARTA CONVITE Nº. 003/2013.

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para construção de I.S.P.N.E. (instalações sanitárias para portadores de necessidades especiais) e acessibilidade do pavimento térreo da Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha - Bairro Paraíso, no Município de Divinópolis-MG, em atendimento a determinação judicial proferida no Processo nº. 0223.13.007.463-4, conforme parecer diverso nº. 128/2013 da PROGER. COMUNICADO: Comunicamos as empresas participantes que após analise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP, BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME e R & S ENGENHARIA LTDA. esta comissão decide por habilitar todas as empresa por as mesmas apresentarem documentação completa e exigida no edital. Nada mais a relatar. Divinópolis, 12 de Agosto de 2013.

MÁRIO LUCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CBF6846F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.691 /2013

Autoriza o Município de Divinópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Divinópolis - MG autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana âmbito do Programa BDMG URBANIZA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento das Receitas de Transferências; oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário; com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa BDMG URBANIZA referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 7.376, de 08 de julho de 2011.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C8445428

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 93/2013.

Procedimento de Readaptação de Função. **O** Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13 RESOLVE, instaurar procedimento de readaptação de função da Servidora SANDRA MARLI ALVES MACHADO GONÇALVES matrícula 99019729 detentora do cargo efetivo Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início a servidora interessada. Divinópolis, 12 de agosto de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO.
Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF34E998

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 91/2013.

Procedimento de Readaptação de Função. **O** Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13 RESOLVE, instaurar procedimento de readaptação de função da Servidora DEBÓRA DA SILVA BARQUETTE, matrícula 99015481 detentora do cargo efetivo Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início a servidora interessada. Divinópolis, 12 de agosto de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO.
Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC521632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 92/2013.

Procedimento de Readaptação de Função. **O** Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13 RESOLVE, instaurar procedimento de readaptação de função da Servidora MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES SILVA, matrículas 99014682 – 02017272 detentora dos cargos efetivo Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início a servidora interessada. Divinópolis, 12 de agosto de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO.
Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C7B08D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 004/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2013 - PREGÃO Nº 003/2013.

Celebrado entre Emop e ZZ Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: locação de caçambas de no mínimo 5,7m³ de carga, para retirada de entulho e material proveniente de capina e limpeza pública. Valor global: R$15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais). Prazo: 31/12/2013. Divinópolis, 01 de julho de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:834B04F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG – REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº007/2013 - P.A.L Nº196/2013.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura da UPA 24H, serviços de modificação e extensão de rede de distribuição de energia elétrica urbana trifásica para a UPA SUDESTE, no Município de Divinópolis, conforme planilha e especificações contidas no edital de licitação. Não houve interessados no certame. Portanto, a Comissão de Licitação declara a Licitação Deserta. Divinópolis,12 de agosto de 2013.

Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB34EE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.166

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 9.414 DE 31/03/2010, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.011, DE 18 DE MARÇO DE 2013, QUE DESAPROPRIA OS IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 9413, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 9.414, de 31/03/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam desapropriados os imóveis constituídos de 01 (um) prédio de utilização comercial/serviços, em fase de construção, com área de 4.664,48 m2 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), edificado na gleba de terreno, matricula nº. 17.640, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis; correspondente ao lote nº 469, da quadra nº 170, zona nº 11, tendo seu portal de entrada com área construída de 69,30 m² (sessenta e nove metros e trinta centímetros quadrados); edificado na gleba nº 500, zona 11." ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8BCF33AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.168

EXONERA MARCELINO EUCLIDES FERREIRA, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE ADMINISTRATIVO E DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Marcelino Euclides Ferreira**, do cargo, em comissão, de Gerente Administrativo e de Controle Orçamentário, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/07/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED4C6E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.169

EXONERA WALESKA DINIZ OLIVEIRA MOURÃO, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE DEFESA CIVIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Waleska Diniz Oliveira Mourão**, do cargo, em comissão, de Chefe de Setor de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/08/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

DREYFUS BUENO RABELO
Secretário Municipal de Operações Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EADC421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.170

NOMEIA WALESKA DINIZ OLIVEIRA MOURÃO, NO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Waleska Diniz Oliveira Mourão**, no cargo, em comissão, de Chefe de Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/08/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB0D5934

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.172

EXONERA, A PEDIDO, LUCIANA CRYSTINA RAMALHÃO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Luciana Crystina Ramalhão, do cargo efetivo de Agente de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2013.

Divinópolis, 30 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:51FAD260

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECISÃO – REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2013 – PREGÃO Nº 100/2013.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS/MG. Considerando os termos deste processo licitatório, atendendo ao disposto no item 8.4 do edital e o artigo 43 da Lei Federal 123/2006, não sendo apresentada a Certidão de Regularidade do FGTS atualizada e transcorrido o prazo legal, **inabilitamos** a empresa Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda – EPP. Desta forma, convocamos a empresa classificada em 2º lugar, Alvimar Cordeiro Marra – ME, para manifestar o interesse em assumir os itens 1 e 2, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Divinópolis, 12 de agosto de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F738C830

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 09/13.

Empreendedor: Maria Lúcia Gonçalves/Incentivador: VWA Empreendimentos e Participação Ltda. Objeto produção e execução do projeto cultural "Arte e Diversidade Inclusiva", conforme incentivo fiscal previsto na Lei de Incentivo à Cultura. Valor R$ 19.400,00. Prazo 31/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B2AED92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 08/13.

Empreendedor: Walter Gonçalves Caetano/Incentivador: VWA Empreendimentos e Participação Ltda. Objeto produção e execução do projeto cultural "IV FEMUDIV – Festival Nacional de Música de Divinópolis", conforme incentivo fiscal previsto na Lei de Incentivo à Cultura. Valor R$ 7.229,69. Prazo 31/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5DFD5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 022/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 08 de agosto de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/08/2013	27683	AB03298585	GXO2862	Indeferido
2	08/08/2013	27675	AB03298729	GXO2862	Indeferido
3	08/08/2013	27691	AB03304396	GXO2862	Indeferido
4	08/08/2013	27700	AB03394848	HAR2727	Indeferido
5	08/08/2013	27581	AB04966320	GVU7561	Indeferido
6	08/08/2013	27530	AB04970887	HJF9749	Indeferido
7	08/08/2013	27667	AB05170967	GVO9531	Indeferido
8	08/08/2013	27632	AB05171147	HBC2975	Indeferido
9	08/08/2013	27573	AB05171835	HDX6110	Indeferido
10	08/08/2013	27608	AB05173220	GQR0720	Indeferido
11	08/08/2013	27590	AB05173362	GPR0173	Indeferido
12	08/08/2013	27565	AB05173420	HHY8049	Indeferido
13	08/08/2013	27726	AB05174188	OLO7900	Indeferido
14	08/08/2013	27616	AB05176940	OPX7558	Indeferido
15	08/08/2013	27659	AB05177622	GVO9531	Indeferido
16	08/08/2013	27522	AB05180042	DFP6775	Indeferido
17	08/08/2013	27640	AB05180758	GVO9531	Indeferido
18	08/08/2013	27624	AB05180863	JFD2954	Indeferido
19	08/08/2013	27549	AB05180894	HLW4367	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis – Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:10299792

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 10/13.

Empreendedor: Antônio Luiz Fernandes da Silva/Incentivador: VWA Empreendimentos e Participação Ltda. Objeto produção e execução do projeto cultural "Fábulas em Cena: Educação Cultural e Social", conforme incentivo fiscal previsto na Lei de Incentivo à Cultura. Valor R$ 13.000,00. Prazo 31/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:85CBF5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA 01/2013. A Prefeitura, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, faz essa chamada pública de compra, objetivando adquirir gêneros alimentícios da Agricultura familiar e dos empreendedores familiares para a alimentação escolar, preferencialmente dentro do âmbito local, sendo a demanda dos alimentos para o período de 130 dias a seguinte: 750Kg. de arroz a R$ 2,05 o quilo, 150Kg. de feijão a R$ 4,23 o quilo, 45Kg. de abóbora a R$ 2,13 o quilo, 70Kg. de mandioca a R$ 2,13 o quilo, 45 Kg. de tomate a R$ 2,33 o quilo, 110 Kg. de inhame a R$ 3,43 o quilo, 160 Kg. de banana a R$ 2,46 o quilo e 65 Dz. de ovos a R$ 3,60 a dúzia, a serem entregues na Secretaria de Educação, gradativamente, no início de cada quinzena, começando na segunda semana de setembro e terminando na terceira semana de dezembro. As pessoas que se enquadram nessa categoria favor entrar em contato com a Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min. até as 10h00min. do dia 02 de setembro, dia e hora em que se dará uma reunião entre os agricultores pertencentes a agricultura familiar interessados em contratar com a Prefeitura, representante da EMATER local, membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, Nutricionista, Secretário Municipal de Agricultura, Secretário Municipal de Educação e Assessor Jurídico da Prefeitura. Qualquer dúvida, ligar para o tel. (32) 3464-1110 ou através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com. 09/08/2013.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E376501A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo D19/2013. Favorecido: Thomaz Empreendimentos. Objeto: cessão de direito real de uso temporário de um software específico para licitações, instalação, treinamento de servidores para o manuseio do software e manutenção mensal do sistema para formalização de procedimentos licitatórios e contratos de acordo com o SICOM. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R$ 7.980,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 201.04.122.002.2.0007...3.3.90.39. 01/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:BDB9FACC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 005/2013. Pregão Presencial 005/2013. Termo Aditivo L11TA01/2013 (1º Termo Aditivo ao Contrato L11/2013). Favorecido: Med Center Comercial Ltda. Objeto: reajuste de preço a fim de manter o reequilíbrio econômico financeiro. Valor: R$ 818,43. Vigência do Termo Aditivo: mantêm-se a do contrato. Justificativa: art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93. 05/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:EC76F42D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 035/2013. Carta Convite 015/2013. Contrato Administrativo L43/2013. Contratado: Eurico Walter Cardoso Gouvea. Objeto: Prestação serviços ao Departamento de Compras e Controle Interno, com o lançamento de informações no sistema do SICOM. Valor Total: R$ 20.880,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.002.2.0007-339036. 10/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:32C5A40B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo 01-07/2013. Favorecido: Antônio Márcio Lisboa Brum. Objeto: transporte escolar no trajeto sede municipal x Distrito de Água Viva, percorrendo uma distância de 72 Km. (ida e volta duas vezes) às segundas e quartas-feiras. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R$ 4.212,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.364.005.2.0048...3.3.90.36. 18/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:B168CADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 020/2013. Pregão Presencial 013/2013. Termo Aditivo L30TA01/2013 (1º Termo Aditivo ao Contrato L30/2013). Favorecido: Med Center Comercial Ltda. Objeto: modificação das especificações de unidade de medida do contrato. Valor: Permanece o mesmo. Vigência do Termo Aditivo: mantêm-se a do contrato. Justificativa: art. 65, I, a, da Lei Federal 8.666/93. 18/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DD70BBAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 032/2013. Pregão Presencial 020/2013. Contrato Administrativo L47/2013. Contratado: Distribuidora Veicular Ltda. Objeto: aquisição de pneus para os veículos da Prefeitura. Valor total: R$ 30.156,00. Vigência contratual: 18 meses. Dotações Orçamentárias: 02.11.12.361.004.2.0045; 02.11.12.361.004.2.0046; 02.16.10.301.007.2.0072; 02.16.10.301.007.2.0073; 02.06.15.122.009.2.0015...339030. 18/07/2013.
MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES –
Pregoeiro.
MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL -
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4FF3BF37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 033/2013. Carta Convite 013/2013. Contrato Administrativo L45/2013. Contratado: Fábio Luiz Fully Teixeira. Objeto: Prestação de serviços de capacitação em docência para o ensino básico, compreendendo seis palestras sobre a importância da extensão universitária para o desenvolvimento científico e cultura; iniciação científica - métodos e pesquisa; construção de textos científicos; produção de artigos científicos; procedimento de visita técnica; e, apresentação em banca dos artigos científicos - técnicas de apresentação. Valor Total: R$ 15.480,00. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 02.11.12.361.004.2.0052-3.3.90.36. 18/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DA7AE0AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 036/2013. Carta Convite 016/2013. Contrato Administrativo L44/2013. Contratado: Domo Assessoria Pedagógica Ltda. - ME. Objeto: aquisição de mobiliário para compor sala de exposição do Município, a fim de estimular o desenvolvimento do conhecimento, da pesquisa, bem como incentivar o estudo e a leitura, divulgar os trabalhos realizados pela secretaria de educação com participação efetiva dos professores, alunos e comunidade, obras de arte de artistas locais, receber visitações do público da cidade, visitantes e poder propiciar novos trabalhos que venham a ser desenvolvidos. Valor Total: R$ 33.290,00. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 02.11.12.361.004.2.0052-449052. 18/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:83A69FAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Inexigibilidade de Licitação 05/2013. Contrato Administrativo I05/2013. Justificativa: art. 25, "caput" e inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Viação Progresso e Turismo S/A. Objeto: Serviços de transporte de passageiros através de vale transporte para os servidores municipais não residentes no Município de Estrela Dalva. Valor: R$ 10.177,00. Vigência contratual: 05 meses Dotações Orçamentárias: 204.00.04.122.002.2.0008, 205.00.04.123.002.2.0013, 211.00.12.361.004.2.0046, 216.00.10.301.007.2.0072 e 216.00.10.301.007.2.0073...3.3.30.39. 25/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES DE CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:7576284B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 032/2013. Pregão Presencial 020/2013. Contrato Administrativo L48/2013. Contratado: Tová Comércio de Pneus Ltda. Objeto: aquisição de pneus para os veículos da Prefeitura. Valor total: R$ 7.380,00. Vigência contratual: 18 meses. Dotações Orçamentárias: 02.11.12.361.004.2.0045; 02.11.12.361.004.2.0046; 02.16.10.301.007.2.0072; 02.16.10.301.007.2.0073; 02.06.15.122.009.2.0015...339030. 29/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES–
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL -
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:329B65F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 016/2013. Contrato Administrativo D20/2013. Justificativa: art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Lício Cândido Salvarani. Objeto: Locação de Imóvel rural que servirá de depósito de lixo e aterro sanitário. Valor: R$ 5.550,00. Vigência contratual: 5 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.36. 01/08/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F1395959

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 015/2013. Pregão Presencial 008/2013. Termo Aditivo L24TA01/2013 (1º Termo Aditivo ao Contrato L24/2013). Contratado: PROGMED Plano de Saúde e Assessoria Médica Ltda. Objeto: redução do valor

inicialmente contratado, a fim de possibilitar o cumprimento do Contrato por parte da Administração. Valor Reduzido: R$ 8.000,00. Vigência do Termo Aditivo: 5 meses. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 01/08/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:66260E24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 036/2013. Convite 016/2013. Termo Aditivo L44TA01/2013 (1º Termo Aditivo ao Contrato L44/2013). Contratado: Domo Assessoria Pedagógica Ltda. Objeto: Alteração da forma de entrega e forma de pagamento. Valor: o mesmo inicialmente contratado. Vigência do Termo Aditivo: 01/08/2013 a 10/04/2014. Justificativa: art. 65, II, "b" e "c", da Lei Federal 8.666/93. 01/08/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E4579749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 017/2013. Contrato Administrativo D21/2013. Justificativa: art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Agência Legalzona Ltda. - ME. Objeto: edição, diagramação e impressão de 1.000 (mil) exemplares de informativo mensal do município, impresso em 8 páginas no formato tabloide, incluindo a produção de matérias, fotografias e ilustrações. Valor: R$ 7.950,00. Vigência contratual: 03 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.39. 01/08/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:AEC953B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 027/2012. TP 002/2012. Termo Aditivo 03/2013 (3º Termo Aditivo ao Contrato 053/2012). Favorecido: Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda. Objeto: prorrogação da vigência contratual das obras da Praça dos Expedicionários. Vigência do Termo Aditivo: 02/08/2013 a 30/10/2013. Justificativa: art. 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. 02/08/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C2B6417F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 037/2013. Pregão Presencial 021/2013. Contrato Administrativo L49/2013. Favorecido: Treviso GV Veículos Ltda. Objeto: aquisição de caminhão basculante. Valor Total: R$ 146.500,00. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 206.00.15.122.009.1.0004/4.4.90.52. 09/08/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:9A761217

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 039/2013. Pregão Presencial 023/2013. Contrato Administrativo L50/2013. Favorecido: Giropel Distribuidora de Papéis Ltda. Objeto: aquisição de toner e cartuchos. Valor Total: R$ 52.926,62. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 202.00.02.999.2.0006; 204.00.04.122.002.2.0007; 205.00.04.123.002.2.0013; 211.00.12.122.005.2.0040; 211.00.12.361.004.2.0046; 211.00.12.365.003.2.0050; 212.00.13.392.019.2.0058; 215.00.08.244.011.2.0071; 216.00.10.301.007.2.0072; 216.00.10.301.007.2.0073, 216.05.10.122.007.2.0082...3.3.90.30. 09/08/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:CC8D1538

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 034/2013. Carta Convite 014/2013. Contrato Administrativo L46/2013. Contratado: Jocélio Faria Pereira – EPP. Objeto: aquisição de peças e lubrificantes para os veículos pesados da Prefeitura. Valor Total: R$ 73.725,39. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.06.15.122.009.2.0015; 02.16.10.301.007.2.0072; 02.11.12.361.004.2.0045; e, 02.04.06.181.002.2.0011-339030. 18/07/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E87E4BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
PORTARIA 52/2013

2013/2016

PORTARIA Nº 052 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"Nomeia os Membros da Comenda "Combatente Antônio Guarda" do Município de Francisco Badaró, e dá outras providências."

O Professor Antônio Sérgio Mendes, Prefeito do Município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Francisco Badaró;
Considerando a competência comum expressa no artigo 23 da Constituição Federal;
Considerando que muitos são os fatos que enobrecem a pessoa do SENHOR Antônio Mendes da Silva, Ex Combatente da Segunda Guerra Mundial, participante da Força Expedicionária Brasileira (FEB), agricultor do município e "guarda Fio" do Telégrafo que dá nome a Comenda;
Considerando que vários Munícipes desempenham papel de destaque perante a sociedade Badaroense, com préstimos sociais relevantes;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comenda "Combatente Antônio Guarda", que será administrada por um Conselho Diretor, composto de representantes conforme primeiro parágrafo do Decreto Nº043 de 07 de Julho de 2013, a saber:
I – Prefeito Municipal – Prof. Antônio Sérgio Mendes;
II – Representante legal Conselho Pastoral Paroquial da Sede do Município – Pe. Raimundo João da Silva;
III - Representante legal Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – Osvaldo Ferreira Sarmento;
III - Representante legal do Conselho Municipal de Deliberativo do Patrimônio Artístico e Cultural – Samuel Rodrigues da Silva;
IV – Representante do Colegiado das Escolas Estaduais da sede do Município – Adna Figueiró Duarte;
V - Representante legal da Associação Municipal de Assistência Infantil – AMAI – Joana Pereira dos Santos;
VI - Representante legal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Badaró – Maria Margarete Pinheiro.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se. Publica – se. Cumpra – se.

Francisco Badaró – MG, 08 de Agosto de 2013.

PROF.ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:646B9D17

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº25/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2013

DATA DE ABERTURA: 23/08/2013 HS; 9:00

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr.Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº.025/2013,**tipo menor preço por LOTE para o ***Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos,*** **visando atender ás necessidades de diversos Departamentos Municipais.**

. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br ou pelo site:www.franciscobadaró.mg.gov.br

Francisco Badaró, 09 de agosto de 2013

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:DE897735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 481/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 481/2012, Tomada de Preços nº. 043/2012, Processo nº. 154/2012**, Contratado: **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 14.930.696/0001-60, COM ENDEREÇO NA FAZENDA CAFEZAL, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 481/2012, **até 31/12/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Junlho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CA4AFA96

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 488/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **488/2013, Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: INFOLAB INFORMATICA LTDA,** com endereço na Rua Benjamim dos Anjos, nº. 661, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.799.407/0001-56 - **Valor Global - R$ 92.528,00 (noventa e dois mil quinhentos e vinte e oito reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55BF3635

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o

resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: INFOLAB INFORMATICA LTDA,** com endereço na Rua Benjamim dos Anjos, nº. 661, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.799.407/0001-56 - **Valor Global - R$ 92.528,00 (noventa e dois mil quinhentos e vinte e oito reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AFD2DA48

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 489/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **489/2013, Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP,** com endereço na Rua Antônio Gravata, nº. 136 A, Bairro Betania, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.897.039/0001-00 - **Valor Global - R$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:710EE0E6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP,** com endereço na Rua Antônio Gravata, nº. 136 A, Bairro Betania, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.897.039/0001-00 - **Valor Global - R$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:04B8246C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 490/2013

Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CIRURIGCA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 391, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 64.440.688/0001-03 - **Valor Global - R$ 18.394,508 (dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AF459081

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CIRURIGCA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 391, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 64.440.688/0001-03 - **R$ 18.394,508 (dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:94D7DB46

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 491/2013

Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 262, Sala 1902, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 71.505.564/0001-24, - **Valor Global - R$ 2.568,18 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:20AF56CA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO D EHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013**, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,** com endereço na Avenida Afonso Pena, nº. 262, Sala 1902, em Belo Horizonte-MG,

inscrito no CNPJ de nº. 71.505.564/0001-24, - **Valor Global - R$ 2.568,18 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:70C8C104

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 492/2013

Processo nº. 157/2013, Pregão Presencial nº. 066/2013, Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, móveis e eletrodomésticos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA-ME,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Bairro centro, em Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79, - **Valor Global - R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3069D863

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA-ME,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Bairro centro, em Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-79, - **Valor Global - R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:016171B0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2013

Tomada de Preços nº. 014/2013, Processo nº. 026/2013, Contratado: **EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, com endereço na Avenida Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, em Grão Mogol-MG, que terá a seguinte redação: O valor unitário do copo descartável 200ML PCT C/100 UND. Transparente, fica aditado em **R$ 0,55 (cinqüenta e cinco centavos)**, e o valor unitário, passa a ser de **R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Agosto de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:665415F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG-
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 46/2013

Extrato de Contrato: nº 091/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: JOAQUIM CARMARGOS DA SILVA ME**.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.**
Valor: **R$ 31.520,00** (Trinta e um mil quinhentos e vinte reais).

Dotações:
02.06.01.12.361.1202.2053. 3.3.90.39.00 1.01.00 – RECURSOS PRÓPIROS – 25% -ficha – 216
02.06.01.12.361.1202.2053. 3.3.90.39.00 1.45.00– ficha – 216 – RECURSOS TRANSFERÊNCIA FNDE PNATE
Vigência: 03.07.2013 até 31.12.2013.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D67EB76E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG-
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 46/2013

Extrato de Contrato: nº 092/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: NIVALDO PEREIRA DA SILVA - ME**.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.**
Valor: **R$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais).

Dotações:
02.06.01.12.361.1202.2053. 3.3.90.39.00 1.01.00 – RECURSOS PRÓPIROS – 25% -ficha – 216
02.06.01.12.361.1202.2053. 3.3.90.39.00 1.45.00– ficha – 216 – RECURSOS TRANSFERÊNCIA FNDE PNATE
Vigência: 03.07.2013 até 31.12.2013.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:BEF57614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG-
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 53/2013

Extrato de Contrato: nº 107/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: **ASSOCIAÇÃO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA GUIA.**
Objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.**
Valor: **R$ 5.547,00** (Cinco mil quinhentos e quarenta e sete).

Dotações:
02.06.01.12.306.1204.2071.3.3.90.30.00 1.44.00 Tranf. Rec. FNDE ref. Ao PNAE – ficha 202.
Vigência: 02.08.2013 até 31.12.2013.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DEF1D651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL T.P 003-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, por meio de seu Departamento de Licitação, torna público a republicação do processo licitatório nº 9137/2013, Tomada de Preços nº 003/2013, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, na área de engenharia, para construção e reforma do centro municipal de lazer e esporte, no Município de Indianópolis/MG, conforme descrições e especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Tendo em vista a inabilitação das empresas: CONSTRUTORA ARDUINI LTDA – ME e ENGEPAC ENGENHARIA LTDA EPP. A sessão será realizada no dia 29 de agosto de 2013, às 09h00min, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal. Demais informações pelo tel. (34) 3245-2020 ou pelo email licitacaoindianopolis@gmail.com.

DERIMAR BORGES DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3098C1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013
Processo N.º 126/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE VAQUEJADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.
Dia da Licitação: **30/08/2013** - Horário: **09:00.**
Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.**
Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 27-08-2013, as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br.
Visita Técnica: 16-08-2013 até o dia 27-08-2013.
Valor Estimado: R$113.872,15 (cento e treze mil e oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

Itacarambi - MG, 12 de agosto de 2.013.

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:9F25816F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação, Pregão Presencial nº 32/2013. Objeto: Aquisição de móveis hospitalares para as unidades de saúde: PSF 02-Heitor Palombini e PSF 01-Daniel Ribeiro, atendendo respectivamente às emendas parlamentares nº 27530015 e nº 201806. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICA as empresas: ACI Comércio LTDA. CNPJ: 71.208.094/0001-37. Juiz de Fora/MG. Nutrafarma Distribuidora LTDA-ME. CNPJ: 12.331.077/0001-23. Pouso Alegre/MG. Cirurgia Fênix LTDA. CNPJ: 41.934.829/0001-49. Poços de Caldas/MG. Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA. CNPJ: 78.589.504/0001-86. Londrina/PR. Luiz C. Melo Souza – Lorena. CNPJ: 05.043.905/0001-62. Lorena/SP. Promédica Med Service LTDA-ME. CNPJ: 65.308.835/0001-59. Varginha/MG. RAM Marque ME. CNPJ: 03.749.855/0001-08. Barra do Piraí/RJ. Visamed Comércio de Material Hospitalar LTDA. CNPJ: 08.380.296/0001-25. Belo Horizonte/MG. Itanhandu, 8/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:392C6991

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação, Pregão Presencial nº 324/2013. Objeto: Fornecimento de materiais para o laboratório municipal de análises clínicas da secretaria municipal de saúde, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICA as empresas: Microllagos Microscópia Científica LTDA-EPP. CNPJ: 05.897.431/0001-16. Duque de Caxias/RJ. Equipar <édico e Hospitalar LTDA. CNPJ: 25.725.813/0001-70. Juiz de Fora/MG. Centerlab – Central de Artigos para Laboratórios e LTDA. CNPJ: 02.259.625/0001-26. Belo Horizonte/MG. Cirúrgica Diniz Comércio de Artigos de Laboratórios e Hospitalares LTDA-EPP. CNPJ: 13.738.015/0001-01. Belo Horizonte/MG. Distribuidora Paranhos Art. P/Laboratórios LTDA. CNPJ: 06.867.357/0001-58. Belo Horizonte/MG. Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40. Pouso Alegre/MG. Itanhandu, 06/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:71628870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 27/08/2013, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 024/2013 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 27/08/2013. O objeto da presente licitação é a contratação de PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, EDUCADOR FÍSICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FISIOTERAPEUTA e ASSISTENTE SOCIAL para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), com jornada de trabalho de 30:00 h semanais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 26/08/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 12/08/2013.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F66B67DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 28/08/2013, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 025/2013 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 28/08/2013. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 27/08/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 12/08/2013.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD162AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PREGÃO 01/2013 -- PRC 30/2013 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013 PRC 030/2013

Às 10:00 horas, do dia 08 de agosto de 2013, na sala de Contabilidade da Câmara Municipal de Japaraiba, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Japaraíba, designado pela portaria 129/2013 de 01 de agosto de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para atender as necessidade da Câmara Municipal de Japaraíba pelo período de 6 meses. Compareceu para o credenciamento as empresas: JR Organização Contábil LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº10.608.293/0001-48, representada pela senhora Elisa Martins Lopes, portadora do RG 13.520.575, e a empresa E.C Contabilidade LTDA ME inscrita no CNPJ sob Nº 17.071.501/0001-61, não representada, pois não houve apresentação da documentação exigida pelo presente edital na fase de credenciamento. As quais apresentaram os envelopes Propostas e Documentação, sendo que a empresa E.C. Contabilidade Ltda ME não apresentou a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação e procuração dando lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, estando habilitanda para a fase de lances verbais apenas a Empresa JR Organização Contábil LTDA ME. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, da analise das propostas foram assim apresentadas: JR Organização Contábil LTDA ME no valor Global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e a empresa E.C Contabilidade LTDA ME no valor Global de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), onde a pregoeira começou a negociação com a representante da empresa JR Organização Contabil LTDA ME, conforme mapa de apuração em anexo. Após a conferência de toda a documentação foi declarada vencedora e adjudicada a empresa: JR Organização Contabil LTDA ME, no valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Joelma de Fatima Fernandes Juliana Modesto
Mariane Lopes Carvalho Elisa Martins Lopes
Taciana Cassia Silva Amaral Luciana Rocha Fonseca Bessas

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:8C0B39FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N°373/13 TOMADA DE PREÇO 005/13 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTORGAS DE ÁGUAS

Torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2013, Procedimento Licitatório nº 373/2013, **Tipo Menor Preço Global** - no dia 29 de Agosto de 2013, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para elaboração de "Processo de Outorga de Direito de Uso das Águas Públicas Estaduais", de: 4 poços tubulares já perfurados; (sendo: 01 na comunidade São Domingos do Cruzeiro, 01 na comunidade Ponte Velha e Lages, 01 na Comunidade do Mimoso e 01 na Zona Rural), e ainda 01 poço tubular na Zona Urbana a ser perfurado. Os serviços deverão ser completos contendo teste de vazão e analise completa da portaria do Ministério da Saúde n°2914/2011.".** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112. Japaraíba, 12 de Agosto de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:0588D90D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 948, DE 9 DE AGOSTO DE 2013, QUE ANULA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 948, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Anula Concurso Público, Edital n.º 01/2012, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, além dos preceitos éticos que devem prevalecer na Administração Pública, evitando-se indevido prejuízo aos administrados e à própria administração;

CONSIDERANDO que o Concurso Público da Câmara Municipal de João Monlevade, Edital n.º 01/2012, foi suspenso pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais em 02 de agosto de 2012, através do Processo n.º 876729, diante do apontamento de algumas de irregularidades no Edital;

CONSIDERANDO que os autos do processo referente ao concurso estão conclusos ao Ministério Público de Contas desde 01.02.2013, não sendo possível prever, nesse momento, uma data possível para a conclusão do feito;

CONSIDERANDO que a Edilidade realizou Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento temporário de cargos previstos no Edital n.º 01/2012, e que as contratações advindas desse Processo Seletivo poderão alcançar, no máximo, o prazo de 6 (seis) meses renováveis por igual período, na forma da Lei municipal n.º

2011/2012, momento a partir do qual não será possível a realização de novo procedimento simplificado;

CONSIDERANDO que é interesse e necessidade da Câmara o preenchimento dos cargos previstos, o que deve se dar, obrigatória e constitucionalmente, através de Concurso Público; e

CONSIDERANDO as razões expostas pelo Ministério Público de Contas e do Conselheiro Relator quanto às irregularidades contidas no edital,

DECIDE:

Art. 1º Fica anulado o Concurso Público na Câmara Municipal de João Monlevade, Edital n.º 01/2012.

Art. 2º Os candidatos poderão requerer a devolução do valor de inscrição diretamente à Câmara Municipal, apresentando o comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade, observadas as previsões editalícias.

Art. 3° Os pedidos de devolução de que trata o artigo anterior poderão ser feitos pessoalmente, por procuração ou através do endereço eletrônico *tesouraria@camarajm.mg.gov.br*.

Art. 4º Fica determinada a realização de novo concurso público, respeitadas as exigências legais e constitucionais, observando-se no novo edital as considerações do Ministério Público de Contas e do Tribunal de Contas de Minas Gerais, exaradas no Processo n.º 876729;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, 09 de agosto de 2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:39152701

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2013						
TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
RESULTADO PARCIAL						
Nome	Identidade	Data de Nasc.	Prova Objetiva	Entrevista	Total	Classificação
Cláudia Ribeiro da Silva	M-7.395.944	8/2/1971	22	17,0	39,0	1º
Marilsa Eulalia Miranda	MG-10.546.322	10/8/1968	19	18,5	37,5	2º
Laila Cristine dos Santos	MG-12.474.444	17/4/1984	20	16,0	36,0	3º
Ednara Mendes de Oliveira	MG-11.028.604	21/5/1993	22	14,0	36,0	4º
Teosires Junia Barreto Lopes Azevedo	MG-12.301.610	28/9/1981	23	12,0	35,0	5º
Antonia Imaculada da Silva Pimentel	M-5.953.514	28/1/1958	20	14,0	34,0	6º
Cintia Regina Costa de Souza	MG-13.861.326	21/1/1977	19	15,0	34,0	7º
Elizete Celestina Mateus	MG-16.718.304	26/1/1990	20	13,5	33,5	8º
Maria Cecilia Angelo Amancio	MG-17.108.743	13/9/1992	18	15,5	33,5	9º
Gleiciane Dias Soares da Silva	MG-18.478.936	14/2/1994	18	15,0	33,0	10º
Terezinha de Jesus Ferreira da Conceição	MG-6.410.926	12/1/1967	18	14,0	32,0	11º
Natália Daniele Tiago	MG-16.566.727	18/8/1987	22	10,0	32,0	12º
Letícia Aparecida Fonseca	MG-16.951.621	13/11/1991	18	13,0	31,0	13º
Silvania dos Santos	M-7.406.809	11/5/1974	20	10,5	30,5	14º
Maria da Glória Neves	MG-14.162.771	6/5/1964	18	9,0	27,0	15º
Léa Aranda Pinto	MG-8.588.045	19/7/1967	18	8,0	26,0	16º
Francisnaide Oliveira Neves	M-7.365.306	4/5/1984	19	Ausente	19,0	Eliminado
Valéria Carvalho Fonseca	MG-14.636.587	22/4/1985	18	Ausente	18,0	Eliminado

Obs.: Será eliminado do processo seletivo o candidadto que não comparecer para realizar a entrevista.

João Monlevade, 12 de agosto de 2013.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FD18CAE6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Processo Seletivo Público Simplificado nº 005/2013						
AUXILIAR DE ENFERMAGEM						
RESULTADO PARCIAL						
Nome	Identidade	Data de Nasc.	Prova Objetiva	Entrevista	Total	Classificação
Gleiciane Dias Soares da Silva	MG-18478936	14/2/1994	21	15,0	36,0	1º
Nilza Nunes Silva Policarpo	MG-13745265	5/1/1978	18	Ausente	18,0	Eliminado

Obs.: Será eliminado do processo seletivo o candidadto que não comparecer para realizar a entrevista.

João Monlevade, 12 de agosto de 2013.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B27F8ACE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 71/2013 – FEIRA SACOLÃO PRAÇA DO POVO LTDA-ME Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, localizado à Joaquim Ferreira, nº 154, Bairro Carneirinhos – João Monlevade – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - Valor R$ 46.511,41 - Prazo: 60 dias – Dot. Orç.:.12.243.0043.2081 – 33.90.30.00 - Ficha: 273 - Fonte de Recurso 1.44.00 Data: 05/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A71B6E91

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 64/2013 – EDMIR PERDIGÃO E CIA LTDA Objeto: Fornecimento de Refeições e Lanches à funcionários em trabalho, por ocasião das campanhas de Vacinação do Calendários de 2013, localizado à Av. Cândido Dias, nº 195, Bairro Loanda – João Monlevade – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - Valor R$ 6.169,32 - Prazo: 31/12/2013 – Dot. Orç.:.10.305.0059.2195 – 33.90.39.00 - Ficha: 806- Fonte de Recurso 1.50.00 Data: 30/07/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:858FBCC0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 69/2013 – FRANSOUZA TURISMO LTDA - ME Objeto: Locação de Veículos Ônibus – Transporte Diário de Estudantes Universitários, localizado à Av. Armando Fajardo, nº 4.388 B, Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - Valor R$ 62.000,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.:.12.364.0046.2265 – 33.90.39.00 - Ficha: 349- Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 05/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D02B5401

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 70/2013 – PESSOA & PESSOA LTDA - ME Objeto: Locação de Veículos Ônibus – Transporte Diário de Estudantes Universitários, localizado à Av. Isaac Cassimiro, nº 1.371, Bairro Loanda – João Monlevade – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - Valor R$ 130.000,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.:.12.364.0046.2265 – 33.90.39.00 - Ficha: 349- Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 05/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6BBB03FC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 28/2013 DE 28/07/2013

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, decisão da Pregoeira Erica Márcia Rabelo Silva Araújo, relativa ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição futura de materiais escolares e para oficinas pedagógicas e sócio educativas, conforme Termo de Adjudicação constantes às páginas 475 do processo, que indicou como vencedores:

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
Belclips Distribuidora Ltda	03,05,17	R$ 76.703,60
Comercial Melo Rodrigues Ltda - ME	02,04,06,10,15,19,21,22,26,27,29,30	R$ 120.620,60
João Carlos de Azevedo Grossi - ME	12,20,23,24,25,31	R$ 48.409,40
Máximo Distribuidora Ltda - EPP	14	R$ 53.430,00
RV Comércio de Papéis Ltda	07,08,09,16	R$ 77.022,90
Tige Tecnologia e Serviços Ltda	01,11,13,18	R$ 49.330,00

João Monlevade, 01 de Agosto de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:769F95EE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 30/2013 DE 29/07/2013

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, decisão da Pregoeira Maria das Graças Leles, relativa ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição futura de ferramentas e utensílios, para atendimento a Secretaria Municipal de Sérvios Urbanos e Secretaria Municipal de Obras, cnforme Termo de Adjudicação constantes à páginas 227 do processo, que indicou como vencedores:

EMPRESA	LOTE	VALOR GLOBAL
A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	01,02,04,05,10,12,13,15,18,19,20,22, 27,30,31,36,39,40,41,42,44,45,46,52, 56 e 65	R$ 15.635,20
Casa Alvim Ltda	07,09,23,24,25,26,28,29,33,34,35,37,38,43,48,49,50,51,53,54,55,57,58,62, 63 e 64	R$ 6.822,51
Karaíba Materiais de Construção Ltda.	03,06,08,11,14,16,17,21,32,47,59,60 e 61	R$ 5.464,00

João Monlevade, 08 de Agosto de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:25A5FA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001 2013

PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
3) Considerando erro de especificação maior oferta, que deverão ser modificados para melhor aferição do objeto por parte da Administração;

RESOLVE:
Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.
Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.
Registre-se e publique-se.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

João Pinheiro/MG, 12 de agosto de 2013.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B694C368

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA 006 2013

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG apresenta termo de retificação no Edital de Chamada Pública nº 006/2013, que tem como objeto a alienação de imóvel da Prefeitura de João Pinheiro/MG e a construção de **500** unidades habitacionais neste imóvel:

Onde se lê:
...
obs6.7.3 - Cronogramas físico financeiros: apresentar os cronogramas, a seguir relacionados, obedecidos os modelos do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contidos no site www.caixa.gov.br:

a) – infraestrutura, que deverá ser executada antes das construções das 500 unidades habitacionais;
b) - habitação: apresentar um cronograma por tipo de unidade habitacional e um global.
...

Ler-se-á:
...
6.7.3 - Cronogramas físico financeiros: apresentar os cronogramas, a seguir relacionados, obedecidos os modelos do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contidos no site www.caixa.gov.br:
a) – infraestrutura, que deverá ser executada concomitantemente com as construções das 500 unidades habitacionais;
b) - habitação: apresentar um cronograma por tipo de unidade habitacional e um global.
...

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 12 de agosto de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:71F5EB35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 060/2013: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da instituição FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do menor P.H.E.A., até 09/05/2014, conforme Edital de credenciamento nº. 03/2009. Data: 09/08/2013. Valor mensal: R$ 678,00.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:17050873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo
Processo: 016/2013 - P.P. 003/2013. Extrato do 1º termo aditivo as Atas de registro Nº 01/2013 e 02/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para escolas municipais de leme do prado. O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo, referente ao aditamento de quantitativos para atendimento das necessidades no valores originais das atas 01 e 02 de 2013. Município: Leme do Prado – MG. Detentores: Jose Geraldo Amaral-ME, Ata Nº 01/2013, acréscimo de 4,792%% do valor original da ata. Valor do acréscimo: R$: 1.072,50 (um mil, e setenta e dois reais e cinqüenta centavos). Ircol Supermercado LTDA-EPP, Ata nº: 02/2013, acréscimo de 22,89% do valor original da Ata. Valor do acréscimo: R$: 30.787,00 (trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais). Assinatura: 07/08/2013.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C7D156EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 04/2013

O Município de Leopoldina, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de chamada pública 04/2013, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, recebimento de documentos no período de 1**4/08/2013 a 26/08/2013,** de **13:00 ás 17:00 horas,** com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C06C288C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PESENCIAL N.º 04/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 08/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIEMIRA DO OESTE-MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG

CONTRATADA: EMPRESA CÉLIO QUEIROZ DE FREITAS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Paulo, nº 849, bairro Centro, Limeira do Oeste-MG.

VALOR GLOBAL: R$ 20.782,83 (vinte mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), o pagamento será conforme emissão de NFe.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30.00.01.031.0001.2.006 – Material de Consumo - Manter Atividade Administrativa.

Prazo: da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2013

Limeira do Oeste-MG, 12 de agosto de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:FE033E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUZ/MG EDITAL 0001/2013

A Comissão Eleitoral instituída na sessão plenária de 6/8/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução 001/2013 torna público o presente edital que, de acordo com a Lei Municipal nº 930/98 realizar-se-á o processo de eleição para a escolha de membro do Conselho Tutelar deste Município de Luz/MG, conforme o que segue:

1. As inscrições serão realizadas no período de 15/8/2013 a 22/8/2013, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8:30 às 11:00hs e de 13:30 às 16:00hs, na Sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, situada à Avenida Guarim Caetano, 296 – Nações, Luz/MG.

2. Somente poderá candidatar-se ao cargo de conselheiro tutelar quem atender aos seguintes requisitos:

I – Possuir reconhecida idoneidade moral;

II – Ter idade superior a (21) vinte e um anos, no momento do registro da candidatura;

III – possuir residência no Município há pelos menos 3 (três) anos;

IV – Ensino Médio completo;

V – Ser aprovado em prova específica sobre os direitos da criança e adolescente preparada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3. A Resolução que regulamenta o processo eleitoral encontra-se afixada nas repartições públicas e no local de inscrição.

Luz, 6 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCIO ZANARDI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:41CB7CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

(Extrato do Decreto Nº 11/2013) – Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado promovido pela Prefeitura Municipal de Mesquita e organizado pela empresa Exame Auditores & Consultores Ltda., nos termos do Edital nº 01/2013, de 07/06/2013, consoante classificação final dos candidatos.

Mesquita/MG, 09 de agosto de 2013.

JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:39702557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2013 - TOMADA DE PREÇOS 005/2013 - FASE DE HABILITAÇÃO

Aos doze (12) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, às oito e meia horas, no setor de licitações desta Prefeitura Municipal de Montezuma – MG situado no endereço AV. LOURIVAL SÁ, Nº 78 CS AP 2, CENTRO CEP: 39.547-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria número **021/2013**, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PLANALTO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA - MG.** Expirado o prazo conforme explicitado no edital de licitação constatou-se participação dos seguintes licitantes: **CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA portadora do CNPJ: 18.298.073/0001-77 com sede à Rua Francisco Araújo, Nº 300, Planalto, CEP: 39.547-000, Montezuma – MG, neste ato representado por José Aparecido Dias Cordeiro, portador do CPF: 036.483.576-11 e RG: 09.480.263-75 / SSP-BA; CONSTRUTORA APUS LTDA, portadora do CNPJ: 26.165.696/0001-08 com sede à Rua Rio Grande do Norte, Nº 783 sala 02, Funcionários, CEP: 30.130-131, Belo Horizonte – MG, neste ato representado por Mauricio Alexandre Gontijo; portador do CPF: 569.865.806-49 e RG: M-2.694.896 / SSP-MG; CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ: 02.354.111/0001-21 com sede à Rua João Viana, Nº 169, Centro, CEP: 39.570-000, Grão Mogol – MG, neste ato representado por Osmano Soares da Silva; portador do CPF: 369.276.196-15 e RG: MG-1.810.919 / SSP-MG; CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA - ME, portadora do CNPJ: 42.971.150/0001-92 com sede à Rua Petrópolis, Nº 385 - Bairro Panorama, CEP: 39560-000, Cidade Salinas – MG neste ato representado Ademilson Santos Gonçalves; portador do CPF: 055.724.396-30 e RG: MG-11.020.295 / SSP-MG; e as empresas CONCRETO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, portadora do CNPJ: 12.996.230/0001-31 com sede na Avenida Doutor José Cangussu, 193, Loja 02, CEP: 39.510-000, Espinosa – MG e JL CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA, portadora do CNPJ: 13.088.213/0001-69 com sede na Avenida Clemente Martins, 303, Planalto, CEP: 39.547-000, Montezuma – MG que não credenciou nenhum representante.** Aberta a sessão com a presença dos membros desta Comissão Permanente de Licitação, bem como do Senhor: **JOSÉ APARECIDO DIAS CORDEIRO**, representante da empresa: **CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA; MAURICIO ALEXANDRE GONTIJO,** representante da empresa: **CONSTRUTORA APUS LTDA; OSMANO SOARES DA SILVA,** representante da empresa: **CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; ADEMILSON SANTOS GONÇALVES,** representante da empresa: **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME,** foi distribuído, para o devido exame, o envelope de Habilitação, tendo o Senhor Presidente solicitado a todos que rubricassem o lacre dos envelopes, assim como o respectivo conteúdo. Aberto os envelopes contendo a documentação necessária à Habilitação e após minucioso estudo por parte desta Comissão de Licitação, esta concluiu que a empresa: **CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF vencida, a mesma deixou de APRESENTAR O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, conforme previa o item: 2.10 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA e não apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS e CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA devidamente autenticadas como previa o item 2.4 do EDITAL. Sendo assim, diante do exposto a mesma está inabilitada.** A empresa: **CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou a CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNCIPAIS vencida, Por se tratar de uma micro empresa ficaria assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização do documento. Conforme Arts. 42 e 43 lei complementar federal nº 123/06. Mas como a mesma deixou de APRESENTAR a DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL, que é exigida no item 2.10 – DA**

HABILITAÇÃO JURÍDICA, letra "F" sendo assim, diante do exposto a mesma está inabilitada. A empresa: **JL CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA – ME deixou de APRESENTAR a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA, E A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL, FORNECIDA PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA LICITANTE, EMITIDA NOS ÚLTIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. Que foram exigidas no presente edital nos itens 2.12 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: letra "A" e 2.13 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Subitem "2.13.2", sendo assim, diante do exposto a mesma está inabilitada.** A empresa: **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME: apresentou o CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTARIOS, consta que empresa está localizada na RUA PETROPOLIS, Nº 385 - BAIRRO PANORAMA, CEP: 39560-000, CIDADE SALINAS – MG. Enquanto O FGTS e o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL estão com o seguinte endereço: RUA OSCAR MARTINS GANDRA Nº 133 - BAIRRO RAQUEL, CEP: 39560-000, CIDADE SALINAS – MG. A comissão julgou que as divergências encontradas no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTARIOS, FGTS e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL são erros irrisórios, uma vez que, tais endereços constam no CONTRATO SOCIAL E NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. E tais documentos chegados via internet não consta nenhuma irregularidade. Já a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS está com o seguinte endereço: RUA V. IDALINO SARMENTO, Nº 385 – BAIRRO PANORAMA, CEP: 39560-000, CIDADE SALINAS – MG. Endereço que não foi constatado NO CONTRATO SOCIAL, nem nas ALTERAÇÕES CONTRATUAIS. Neste caso a comissão permanente fará uma diligência, para averiguação de tal situação. Conforme previsto na lei 8.666/93 art. 43, Inciso 3º.** A empresa: **CONSTRUTORA APUS LTDA: apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL, FORNECIDA PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA LICITANTE, consta que tal empresa não está enquadrada como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, mas o mesmo apresentou uma DECLARAÇÃO de que se ENQUADRA como MICROEMPRESA, diante dessa divergência a comissão optou por fazer uma diligência para sanar tal situação, Conforme previsto na lei 8.666/93 art. 43, Inciso 3º.** A empresa: **CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA Apresentou o TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DA OBRA, com o OBJETO em desacordo com edital, mas com o número de referência do processo e demais dados sem nenhuma divergência. Por se tratar de um erro sanável, a comissão não julgou como que não é motivo de inabilitação. Portanto fica a licitante incumbida de fazer uma nova declaração devidamente corrigida.** Os presentes foram argüidos quanto às deliberações desta Comissão Permanente de Licitação e resultado da Fase de **Habilitação**, inclusive quanto à interposição de recurso. Mediante manifestação de interposição de recurso da empresas: **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME e CONSTRUTORA APUS LTDA**. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. Montezuma – MG, 12 (Doze) dias do mês de Agosto de 2013. **Os presentes saem intimados desta decisão e a comparecer no dia 20 (vinte) de Agosto de 2013 às 9:00 neste setor de Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Montezuma, Localizado na Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro para abertura do envelope "2 propostas"** . Não havendo qualquer anormalidade, foi encerrada a sessão**.** O resultado desta sessão será publicado no quadro de avisos do município de Montezuma/MG, no diário oficial do município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), bem como nos demais meios que julgar necessário, em homenagem ao princípio da publicidade administrativa.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VALMIR FERREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA
José Aparecido Dias Cordeiro

CONSTRUTORA APUS LTDA
Mauricio Alexandre Gontijo

CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Osmano Soares da Silva

CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME
Ademilson Santos Gonçalves

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:DD1D54F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 073/2013 - PRC 920/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 073/2013 - PRC 920/2013** a empresa: *"NORTENE PLÁSTICOS LTDA"* itens: 001 e 002.

Pará de Minas, 12 de Agosto de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9C8C72D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5325/2013 - ALBA STELA DE REZENDE BASTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 5.325/13, de 01 de agosto de 2013.

RETORNA A SERVIDORA ALBA STELA DE REZENDE BASTOS NASCIMENTO, AO SEU EFETIVO CARGO, CONF. LAUDO MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora **ALBA STELA DE REZENZE BASTOS NASCIMENTO,** readaptada, ao seu cargo efetivo, a partir de 30.07.2013, uma vez que a mesma encontra-se apta às atividades inerentes ao seu cargo original, conforme laudo médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5B150321

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.326/2013 - JOANA DARC RESENDE DA COSTA

PORTARIA Nº 5.326/2013 de 01 de agosto de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOANA DARC RESENDE DA COSTA

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, JOANA DARC RESENDE DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30.07.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.07.2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:506F8BB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.327/2013 - LENITA CARDOSO TAVARES FREIRE

PORTARIA Nº 5.327/13 d**e 01 de agosto de 2013.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENITA CARDOSO TAVARES FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **LENITA CARDOSO TAVARES FREIRE** de 15 (quinze) dias no período de 01.08.2013 a 15.08.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal
FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:82AA0A48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.328/2013 - MARIA APARECIDA PEREIRA

PORTARIA Nº 5.328/2013 de 02 de agosto de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de saúde, a partir de 02.08.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:84837E8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.329/2013 - LILIANE PEREIRA E FREITAS

PORTARIA Nº 5.329/2013 de 05 de agosto de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE PEREIRA E FREITAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LILIANE PEREIRA E FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05.08.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de agosto de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EC1C93B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA

Praça 1º de Junho, 103 – Centro – Fone (35) 3864-7222 Fax (35) 3864-7233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo vem complementar a certidão emitida em 13/09/1994 por este Órgão Público e averbada pela DCCTA/SEPLAG em 21/02/1995, confirmando a pedido da interessada ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA, contratada para o cargo de Professora Municipal Rural. Certifico ainda que a servidora foi admitida em 19/04/1983 sem Portaria e dispensada em 30/06/1983, também sem Portaria, conta no período de 19/04/1983 a 30/06/1983 com 73 (setenta e três) dias de efetivo exercício, não se enquadrando nas hipóteses previstas nos Incisos I, II ou III do Artigo 3º da Resolução 2181/91, não se enquadrando nas hipóteses previstas no Inciso VII do Artigo 5º da mesma Resolução. (Conforme Xerox da Certidão averbada que segue anexo).
Informamos ainda que não foi possível identificar para qual Órgão de Previdência foi vertidas as contribuições da requerente em detrimento da perda de documentos, em enchente ocorrida no município conforme consta de Ocorrência Policial anexo.

Por ser verdade, digitei o presente termo aditivo que vai por mim assinado e referendado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Perdões, 09 de agosto de 2013.

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Resursos Humanos

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:71D4F2A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 115/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a **alteração da data** de abertura do Processo Licitatório nº. 161/13, na modalidade Pregão nº. 115/13, tendo como objetivo o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS OFICINAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VINCULADAS AO CRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013, para adequações no referido Edital. Com nova data de abertura prevista para o dia 02 de setembro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal para retirar o **Edital** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 12 de agosto de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A2AACC36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 191/2013

Processo Licitatório nº 156/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2013.
Objeto: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) cobertores novos de casal para atender famílias carentes do município de Prata.Contratante: Município de Prata – Contratada: Shanon Moda Ltda-Epp.Valor unitário de 20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos), valor total de R$31.485,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).Vigência: 12/08/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 12/08/2013

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:9D0775FF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 26/08/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 063/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de placas de sinalização de trânsito para diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 12 de agosto de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:9E00F1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 019/2013

"Decreta Feriado e Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);

Considerando o óbito do ***Sr. Cornélio Mendes da Costa, Ex-presidente da Câmara Municipal***,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Luto Oficial, no dia 09 de agosto de 2013 em virtude do falecimento e do funeral do Ex-presidente da Câmara Municipal **Cornélio Mendes da Costa**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 09 de agosto de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:94B6FC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 007/2013

DECRETO 029, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 007/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme estabelecido no Edital de Seleção nº. 007/2013 e a divulgação do resultado do Processo Seletivo 007/2013, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 007/2013, obedecendo a ordem de classificação que abaixo segue;

EXECUTOR DE SERVIÇO BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	**JORGE HELENO DA SILVA**	**50**	**50**	**100**	**11/05/1962**
2	**ALAN LUIZ DA SILVA**	**50**	**50**	**100**	**24/04/1982**
3	**JOSE AUGUSTO DA CUNHA**	**40**	**50**	**90**	**07/07/1953**
4	**ALEX FERREIRA DA SILVA**	**40**	**50**	**90**	**15/04/1982**
5	**ENIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**	**30**	**50**	**80**	**23/03/1960**
6	**ELIZABETE VERGILIO**	**30**	**50**	**80**	**18/09/1971**
7	**LEANDRO ROSA MOLINA**	**30**	**50**	**80**	**27/12/1983**
8	**LUIS CARLOS DA CRUZ**	**30**	**50**	**80**	**23/04/1989**
9	**FABIO VALVERDE BARBOSA**	**20**	**50**	**70**	**05/09/1954**
10	**CARLOS BATISTA DA SILVA**	**20**	**50**	**70**	**03/01/1976**
11	**LUZIANA MOTA SILVA**	**20**	**50**	**70**	**10/03/1984**
12	**MAURICIO DA SILVA**	**20**	**50**	**70**	**11/08/1986**
13	MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	50	AUSENTE	50	DESCLASSIFICADO
14	ANTONIO FRANCISCO FELECIANO	0	50	50	DESCLASSIFICADO
15	DAMIAO CASSIMIRO DA SILVA	0	50	50	DESCLASSIFICADO
16	RAFAEL MIRANDA DA SILVA	40	AUSENTE	40	DESCLASSIFICADO
17	JOSE ENY ALVES	30	AUSENTE	30	DESCLASSIFICADO
18	LUZIANA MOTA SILVA	20	AUSENTE	20	DESCLASSIFICADO
19	VANDERLUCIO CORREA DE SOUZA	20	AUSENTE	20	DESCLASSIFICADO
20	CRISTIANO AGUIAR MACHADO	10	AUSENTE	10	DESCLASSIFICADO
21	ALOISIO JOSÉ FREITAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
22	ARNOBIO RUFINO PIMENTA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
23	EDSON ROSA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
24	JOHNISON DE ASSIS SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
25	JORGE HENRIQUE PANZA BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
26	JOSÉ CARLOS CAETANO DO NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
27	LUCIANO FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
28	LUCIANO PONCIANO	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
29	WANDA ELIAS DE MATOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE

PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
1	**ALESSANDRA DE MATOS XAVIER**	**90**	**CLASSIFICADO**
2	**VALERIA CAPELLO DE SOUZA**	**80**	**CLASSIFICADO**
3	**VANDA LUCIA DUARTE**	**60**	**CLASSIFICADO**
4	GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
5	ANDREA VENTURE PEREIRA	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 12 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EDCB1AC9

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação da Ratificação do Processo de Licitação nº 096/2013 Dispensa 013/2013, cujo objeto é o fornecimento de serviços de orientações ao Conselho Municipal de Cultura. Contratado RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda. Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7253C612

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação da Ratificação do Processo de Licitação nº 097/2013 Dispensa 014/2013,

cujo objeto é o fornecimento de serviços de cadastramento, acompanhamento, preparação de documentos e acompanhamento de sistemas dos governos federais e estaduais. Contratado RCL da Silva Prestação de Serviços ME. Valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1891CC3F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação da Ratificação do Processo de Licitação nº 100/2013 Dispensa 016/2013, cujo objeto é o fornecimento de serviços de 20 (vinte) serviços de seguranças particulares durante os dias 26 e 27 de julho, em decorrência da realização da 35ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio. Contratado Forte Juiz de Fora Vigilância e Segurança FEF Ltda ME. Valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1EA8BA7B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação da Ratificação do Processo de Licitação nº 098/2013 Dispensa 015/2013, cujo objeto é o fornecimento de serviços de coleta, transporte, tratamento, através de Termo Destruição e dar destino final às cinzas dos resíduos do serviço de saúde classe A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e ANVISA 306/04. Contratado **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**. Valor R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3C64F59D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação da Ratificação do Processo de Licitação nº 103/2013 Dispensa 017/2013, cujo objeto é o fornecimento de serviços de criação, desenvolvimento e manutenção mensal de web site institucional. Contratado **HPMAIS INFORMÁTICA LTDA ME**. Valor R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:861755AE

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 072/2013 do Processo de Licitação nº 103/2013 / Dispensa de Licitação nº 017/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado**: HPMAIS INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Sebastião Abrantes, 55, Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.614.683/0001-16. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de criação, desenvolvimento e manutenção mensal de web site institucional com valor total R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 08 de agosto de 2013.

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BCE747C3

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Licitante LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLINICAS DE RECREIO LTDA participante do Processo de Licitação nº 047/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013 na modalidade de Credenciamento para assinatura do contrato sob pena de aplicação das sanções da Lei Federal 8.666/93 tendo em vista o não atendimento da publicação datada de 23/05/2013 no diário oficial do município.

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9375A587

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a republicação ao Contrato Administrativo nº 047A/2013 do Processo de Licitação nº 064/2013 / Dispensa de Licitação nº 010/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado**: MARCELO ARRUDA COSTA**, com endereço na Rua Gonçalves Neto, 58, Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais. OBJETO: locação de imóvel situado na zona urbana com a finalidade de servir de depósito de bens inservíveis deste município.
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 03 de junho de 2013.

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:18F78FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 053/2013

DECRETO 53 / 2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.06.181.0020.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 560,00
SUB-TOTAL: . .560,00 R$
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.04.20.606.0016.2028.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 15.000,00
SUB-TOTAL: . 15.000,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0034.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.000,00
02.05.12.361.0034.2035.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 20.000,00
SUB-TOTAL: . 27.000,00 R$
02.006-FUNDEB
02.06.12.361.0025.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 60.000,00
SUB-TOTAL: . 60.000,00 R$
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.07.04.129.0006.2044.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 40.000,00
SUB-TOTAL: . 40.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2050.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 50.000,00
SUB-TOTAL: . 50.000,00 R$
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.27.812.0031.2080.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.500,00
SUB-TOTAL: . 3.500,00 R$
TOTAL GERAL: .196.060,00 R$

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 10.000,00
02.02.04.122.0003.2078.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.000,00
02.02.09.272.0054.2021.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor R$ 8.000,00
02.02.04.122.0003.3004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.380,50
02.02.24.722.0019.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.200,00
02.02.06.181.0020.2009.4.5.7.2.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 1.000,00
02.02.06.181.0020.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 220,96
SUB-TOTAL: . 32.801,46 R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0040.2057.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.500,00
02.03.15.451.0081.1062.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 34.958,54
SUB-TOTAL: . 42.458,54 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 13.800,00
SUB-TOTAL: . 13.800,00 R$
02.006-FUNDEB
02.06.12.365.0026.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 17.000,00
SUB-TOTAL: . 17.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 40.000,00
02.08.10.301.0047.2051.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 50.000,00
SUB-TOTAL: . 90.000,00 R$
TOTAL GERAL: .196.060,00 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 12 de Agosto de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:54160152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/13.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 26/13. Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel celular digital. Contratada: Claro S/A. Fundamento Legal: art. 24, inciso V da Lei 8666/93. Valor global: R$ R$ 21.363,60. Ratificação em 09/08/13 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 12/08/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3CC23BBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 085/13, Processo n.º 138/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 12 de agosto de 2013, cujo objeto é a locação de estruturas destinadas a manutenção da Semana da Cultura, tendo sido adjudicada às empresas: Atual Cobertura Locação de Barracas Ltda., item 1; Elmo Menezes de Faria, item 2; R & A Locações, Serviços e Eventos Ltda., itens: 3, 4, 5; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 12 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EC350D7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 87/13.

PREGAO PRESENCIAL Nº 87/13. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 87/13 cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de suplementos alimentares e fraldas que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital. Santa Bárbara, 12/08/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1CF3C76D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 85/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/13**. Menor preço global Objeto: locação de caminhão prancha. Data do recebimento das propostas e documentos: 26/08/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 12/08/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:57C73555

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2491/13.

DECRETO Nº 02491/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.13.392.0049.2.191 - PROMOCAO E REALIZACAO EVENTOS ARTISTICO-CULTURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	752	40.000,00
02.11.03.20.602.0053.1.108 - REALIZ OBRAS REPAR AMPL CONSER - PARQUE EXPOSICAO		
449051 - Obras e Instalacoes	738	190.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		230.000,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.13.392.0049.2.189 - MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		40.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		190.000,00
TOTAL DE RECURSOS		230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 08 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:59FAC259

SEC. DE MEIO AMBIENTE
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 15/13.

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 015/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do cargos abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de Agosto a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/08/2013 a 16/08/13, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada no Parque Recanto Verde, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**OFICIAL ADMINISTRATIVO** Descrições Sumárias do Cargo: Trabalho complexo de escritório; de acentuada responsabilidade. Exige conhecimentos bem fundados de diretrizes e procedimentos complexos, de quadros estabelecidos nas Secretárias Municipais; consiste basicamente na elaboração de parecer complexos, de quadros estatísticos na analise de demonstrativos, na redação de despachos e na elaboração de projetos de atos administrativos e de apoio a trabalhos técnicos, como levantamentos, analises e compilação de dados, redação, relatórios, e outros documentos, elaboração de pareceres e acompanhamento de legislação especifica; distribuição de tarefas e outras ás necessidade á consecução dos objetos de sua área.	01	40 horas	R$ 1.023,83	2° Grau Completo

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.
1.8. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) Ser portador de diploma de Ensino Médio Completo;
b) Possuir cursos na área administrativa.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	**Títulos**
30	Curso Superior Completo
Até 15 pontos	Tempo de Serviço prestado na administração pública ou Setor Privado. 1 ponto para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 15 pontos
05 10 15 20 25	Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação (Administrativa, informática, Contabilidade.): até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas Acima de 200 horas
02 03 04 06 10	Cursos de aperfeiçoamento em outras áreas: até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas Acima de 200 horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente

da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitado pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.
4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Santa Bárbara - MG, 12 de Agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

CONSUELO PAGANINI
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Publicado o presente Edital em 12 de Agosto de 2013, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0015/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ __ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**OFICIAL ADMINISTRATIVO** Descrições Sumárias do Cargo: Trabalho complexo de escritório; de acentuada responsabilidade. Exige conhecimentos bem fundados de diretrizes e procedimentos complexos, de quadros estabelecidos nas Secretárias Municipais; consiste basicamente na elaboração de parecer complexos, de quadros estatísticos na analise de demonstrativos, na redação de despachos e na elaboração de projetos de atos administrativos e de apoio a trabalhos técnicos, como levantamentos, analises e compilação de dados, redação, relatórios, e outros documentos, elaboração de parecer e acompanhamento de legislação especifica; distribuição de tarefas e outro ás necessidade á consecução dos objetos de sua área.	01	40 horas	R$ 1.023,83	2° Grau Completo

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1C7AAF4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO N° 018/13.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0018 /2013, DE 12 DEAGOSTO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de agostoa 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/08/2013 a 16/08/13, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA – TURNO MANHÃ - E M IRMÃ AMANDINA MARIA	01	20 a/S	1.279,80	Ensino Superior completo com licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de Ensino Médio Completo;
b) possuir cursos na área de informática

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
20	Cursode pós graduação na área de atuação
10	Curso de Pós Graduação em outras áreas
Até 20 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado. (2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 20 (Pontos).
05 10 15 20 25	Curso de aperfeiçoamento na área de atuação Ate 50 Horas De 51 Horas até 100 Horas De 101 Horas até 150 Horas De 151 Horas até 200 Horas Acima de 200 Horas
02 04 06 08 10	Curso de aperfeiçoamento em outra área: Ate 50 Horas De 51 Horas até 100 Horas De 101 Horas até 150 Horas De 151 Horas até 200 Horas Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 12 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em 13/agosto/2013, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0018/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA – TURNO MANHÃ - E M IRMÃ AMANDINA MARIA	Ensino Superior completo com licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1B92234C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO N° 019/13.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0019 /2013, DE 12 DEAGOSTO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de agosto a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/08/2013 a 16/08/13, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Auxiliar de Serviços – Escola Municipal João Lopes Faria - Sumidouro	01	40 h/s	678,00	Ensino fundamental

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de Ensino Médio Completo;
b) possuir cursos na área de informática

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
20	Ensino Médio Completo
Até 10	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou privada. (sendo 1 ponto por cada 2 anos)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao

processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 12 de agostode 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em 13/agosto/2013, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0019/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Auxiliar de Serviços – Escola Municipal João Lopes Faria - Sumidouro	Ensino Fundamental

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BC3D6DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 103 DE 2013

PORTARIA Nº 103/2.013

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 068 de 09 de maio de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 068, publicada em 13 de maio 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Minas Gerais.
Art. 3º. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de julho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:98AAF5A3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 098

PORTARIA Nº 098/2.013

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 062 de 10 de maio de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 062 de 10 de maio de 2013,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Minas Gerais.
Art. 3º. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de julho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3909997E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 101 DE 2013

PORTARIA Nº 101/2.013

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 066 de 09 de maio de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 066, publicada em 13 de maio 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Minas Gerais.
Art. 3º. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de julho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9AA390BE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 099 DE 2013

PORTARIA Nº 099/2.013

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 064 de 09 de maio de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 064 de publicada em 13 de maio de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Minas Gerais.
Art. 3º. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de julho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:89B8E21E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 105 DE 2013

PORTARIA Nº 105/2.013

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 70 de 09 de maio de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de julho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 070 de publicada em 13 de maio 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Minas Gerais.
Art. 3º. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de julho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5061CA6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 041/2013 - LEILÃO 001/2013 - LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS

Proc. Licitatório 041/2013: O Prefeito Municipal de Santana dos Montes-MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Torna Público que fará realizar no dia **28/08/2013**, as 09:00 leilão de bens inservíveis 001/2013 objeto: Leilão de Veículos e Motocicletas, a se realizar no pátio da Prefeitura Municipal de Santana dos Montes. Maiores informações e envios de editais: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br , Amadeu Antônio Ribeiro, 12/08/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:F88262B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 133/2013 EDITAL Nº. 093/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL CAPELA DOS NICOS

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000093/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a Contratação de empresa para proceder à manutenção do telhado existente na Escola Municipal Capela dos Nicos, zona rural de Santo Antônio do Monte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 23/8/2008, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 09 de agosto de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4F7787C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 134/2013 EDITAL Nº. 094/2013 - AQUISIÇÃO DE PABX, APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000094/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de central de PABX, Headset e aparelho telefônico, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS.

Entrega dos envelopes: Até 26/8/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 12 de agosto de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5BF81854

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 132/2013 EDITAL Nº. 92/2013 - IMPRESSOS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000092/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de impressos para realização de conferências, festas temáticas e divulgação dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS.

Entrega dos envelopes: Até 23/8/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 09 de agosto de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1E444559

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 131/2013 EDITAL Nº. 91/2013 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000091/2013 , tipo Menor Preço - Global referente ao Registro de Preços visando a locação de equipamento automatizado de bioquímica e fornecimento de reagentes para realização de exames bioquímicos, de acordo com a necessidade mensal e demanda do laboratório, levando em conta o estoque dos reagentes, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 26/8/2013, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12h00min as 18h00min.
Santo Antônio do Monte, 07 de agosto de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:59C54AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/108/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 26/08/2013 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/08/2013 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE: (34) 3671-7103.
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:8784FC74

LICITACAO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2013

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA IX - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E AS EMPRESAS CELTRE COMERCIAL ELETRICA TREVO LTDA-ME, MADEREIRA LOPES LTDA-EPP, COMERCIAL LOPES E CORREIA LTDA, PREMOLDADOS MAPRO LTDA-ME E COMERCIAL MAPRO, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito:

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:56339143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse, brasileiro, residente e domiciliado neste município, ratifica, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, ratifica nos termos do artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 1884/13**– **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/13,** o qual, refere-se a locação de um imóvel situado à Rua Zezé Amaral nº 200, Vila Ipê, neste município, destinado ao Almoxarifado do Departamento de Cultura, pelo período aproximado de 04 (quatro) e 27 (vinte e sete) dias. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade: **MÁRIO LUIZ RISSETO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG nº 22.672.839-0 SSP/SP, CPF nº 171.905.838-58, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua dos Antunes nº 1320, apartamento nº 71, centro, neste município; e **NAIR CRISTINA PINTO**, brasileira, solteira, maior, bacharel em ciências jurídicas, portadora do RG nº 23.612.532-1 SPP/SP, CPF nº 184.389.168.99, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, representada pelo seu procurador legal Sr. **PRIMO FRANCISCO PINTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 5.439.849/SSP-SP, CPF nº 718.658.888-34, residente e

domiciliado neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal. 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:E6C8880D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013, Processo Administrativo nº 01928/2013, Chamamento Público nº 005/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das pessoas jurídicas, "Athena Análises Clínicas e Citológicas Sociedade Ltda, Clínica Saúde S/S, Santa Casa de Caridade de Guaranésia e Athros Clínica Médica ME", para prestação de serviços na área da saúde, sendo: serviços Laboratoriais, outros exames, procedimentos e consultas especializadas, exames e procedimentos oftalmologia, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. São Sebastião do Paraíso - MG., 09 de agosto de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CDB1E425

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 011/2013, Processo: 01928/2013, Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: serviços Laboratoriais, outros exames, procedimentos e consultas especializadas, exames e procedimentos oftalmologia, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 12 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Contratado: "Athena Análises Clínicas e Citológicas Sociedade Ltda, Clínica Saúde S/S, Santa Casa de Caridade de Guaranésia e Athros Clínica Médica ME". Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5BFDF927

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 0103/2013. Processo: 1587/2013, Registro de Preços nº 050/2013- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de rações para cães adultos e filhotes, os quais se encontram, alocados no Canil Municipal, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 meses, com entrega imediata. Vigência das Ata de Registro de Preços: 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014. Detentora da ata:

CARDOSO & BARBOSA COMÉRCIO LTDA

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	KG	12500	**RAÇÃO FILHOTE**	3,00	R$ 37.500,00
02	KG	23750	**RAÇÃO ADULTO**	1,80	R$ 42.750,00

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

SR. RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:10489403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Serro torna público o contrato de prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, que entre si fazem o Município de Serro e o Banco do Brasil SA. Objeto: a prestação, pelo Banco, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimentos do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. Valor: de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato. Vigência: 05 anos.

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:46967129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecer três motocicleta com as seguintes descrições, motor OHC, monocilindro, 4 tempos, arrefecido a ar de 149,2 CC acima, 0km, ano 2013, modelo 2013, sistema de alimentação por injeção eletrônica, transmissão de 5 velocidades e capacidade do tanque de no mínimo 12 litros. Processo nº 195/2013, Pregão nº 070/2013. Contratado: By Moto GV Veículos e Peças Ltda.. Vigências: 08/08/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:7D5072A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 073/2013 - REGISTRO DE PREÇO Nº 009

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de retífica de motores para atender as necessidades dos veículos, máquinas e implementos de todas as secretarias municipais e órgaos conveniados. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 26/08/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:EB66E629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 193-2013 INEXIGIBILIDADE 024_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE
CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2013 - Objeto: Contratação da empresa especializada na realização da 46ª Expotrês – festa do peão, do dia 19 a 23 de setembro/2013, contemplando a realização de 04(quatro) rodeios, com queima de fogos, abertura com santa, pétalas de rosas e shows com os artistas Eduardo Costa, Duplas João Lucas e Marcelo e Fernando e Sorocaba e outros. Contrato nº 00193/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CARLOS ROBERTO DE SOUZA ME** com o valor total de **R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).** Data: 09 de agosto de 2013.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de agosto de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 09 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:418B8590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 1424/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Lagotela Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato referente à Prestação de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Santa Marta, no Município de Três Pontas, para o dia 30 de dezembro de 2013. Três Pontas, 02 de agosto de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:665628B4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 006/2013 – PROCESSO Nº 1200/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário com localização na Avenida Caio de Brito, nº 380, Centro. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, fax, e indicação da pessoa responsável pela solicitação, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira; optando a requerente por cópia reprográfica, deverá ainda efetuar o pagamento das custas editalícias, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 13 de setembro de 2013, às 13 horas,** na sala de licitações. TRÊS PONTAS (MG), 12 DE AGOSTO DE 2013.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3E2C4D0E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 086/2013 – PROCESSO Nº 1201/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de Equipamentos destinados ao Centro de Triagem de material reciclável**.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 23 de agosto de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 12 DE AGOSTO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AE0B30F4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EMPENHO Nº EO 00309 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - PROCESSO Nº 034/2013.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Primeiro Termo Aditivo ao Empenho nº **EO 00309.** CONTRATADA: **AT Garcia Materiais de Construção Ltda.** – CNPJ nº 01.956.850/0001-20. Objeto: **Acréscimo de 15 M³ DE BRITA N° 03 GRANÍTICA; no valor de R$ 100,00 para cada metro cúbico. Perfazendo o valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais),** em conformidade com art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 016/2013 – PRC nº 034/2013.

Três Pontas - MG, 09 de agosto de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:36E3D0C1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-031/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 - PROCESSO Nº 042/2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 3ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-031/2010** - CONTRATADA: **Datanet Provedor de Internet Ltda.** – CNPJ Nº 10.563.059/0001-41. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **18/08/2013** e encerrando-se **17/08/2014**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 027/2010 – Processo nº 042/2010.

Três Pontas - MG, 12 de agosto de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:276457A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2013

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 024/2013 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 073/2013, Pregão Presencial nº: 024/2013 Referente a aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, eletroportáteis, câmeras digitais e telefones para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social através do IGD -Bolsa Família. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 28 de Agosto de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0057

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9125FE6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 074/2013

Pregão Presencial nº: 025/2013 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 074/2013, Pregão Presencial nº: 025/2013 Referente a aquisição de leites UHT para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo de Assistência Social do Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 28 de Agosto de 2013, às 09:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0057 –

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A16D1302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO - Extrato de Contrato – Chamada Pública nº 001/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratados: – Francisco de Assis dos Reis, CPF: 696.086.956-00, valor: 2.500,00, lê-se 8.281,00 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – vigência: 15 de julho de 2013 a 31 de maio de 2013 – Varzelândia, 15 de julho de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8C8D98FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da nova reunião para o credenciamento de mais interessados no processo licitatório acima referido, cujo objeto é o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para as Escolas e Creches da Rede Municipal de ensino do Município de Vespasiano, será realizada no dia **02/09/2013 às 13:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião nº 479 – Bairro centro. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5F0B93F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado a torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2013 processo 139/2013, com abertura programada para o dia 14 de agosto de 2013 às 13:30 horas e com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS UTENSILIOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LABORATORIAL E HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, para fins de análise da impugnação impetrada em 12 de agosto de 2013 pela empresa D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP e possível alteração na especificação . Após análise será republicada nova data.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Setor de Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A37BAA93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, comunica a suspensão do Processo Licitatório nº 096/2013, Concorrência Pública nº 004/2013, cuja a abertura estava prevista para 21/08/2013 ás 09:00 hs - objeto: é a delegação através de Contrato de Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte por Táxi, no Município de Vespasiano após modificação do Edital, será publicado nova data de realização do certame.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:62F748E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RGF- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

LRF - Despesa Total com Pessoal - (Artigo 71 - L.C. 101/00)													
Entidade: 002 - PODER EXECUTIVO													
Periodo: Junho / 2013 - Valores Liquidados													
Despesa Total													
	JUL/2012	**AGO/2012**	**SET/2012**	**OUT/2012**	**NOV/2012**	**DEZ/2012**	**JAN/2013**	**FEV/2013**	**MAR/2013**	**ABR/2013**	**MAI/2013**	**JUN/2013**	**TOTAL**
Vencimentos e Vantagens	1.340.762,74	1.329.004,29	1.288.956,27	1.282.268,61	1.279.950,43	2.809.204,75	1.214.888,62	1.296.414,94	1.496.168,42	1.387.733,55	1.407.130,49	1.402.363,74	**17.534.846,85**
Inativos	35.046,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	35.046,82	70.093,64	35.718,92	35.718,92	35.718,92	35.718,92	35.718,92	35.718,92	**459.641,26**
Pensionistas	13.666,22	13.666,22	13.666,22	13.666,22	13.666,22	27.332,44	14.047,69	14.047,69	14.047,69	14.047,69	14.047,69	14.047,69	**179.949,68**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subsídio do Prefeito	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	15.490,23	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	**188.941,38**
Subsídio do Vice-Prefeito	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	7.745,12	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	**94.470,72**
Subsídio dos Secretários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obrigações Patronais	301.771,03	294.057,82	296.516,62	295.359,64	294.452,93	552.913,12	266.126,93	298.443,75	342.086,50	317.485,02	321.714,60	319.629,98	**3.900.557,94**
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas c/ Pessoal	12.800,00	0,00	25.600,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**76.800,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	1.727.282,16	1.695.010,50	1.683.021,28	1.662.376,64	1.659.151,75	3.495.579,30	1.554.782,16	1.668.625,30	1.912.021,53	1.778.985,18	1.802.611,70	1.795.760,33	**22.435.207,83**
(-) Exclusões													
	JUL/2012	**AGO/2012**	**SET/2012**	**OUT/2012**	**NOV/2012**	**DEZ/2012**	**JAN/2013**	**FEV/2013**	**MAR/2013**	**ABR/2013**	**MAI/2013**	**JUN/2013**	**TOTAL**
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inativos com Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa Total com Pessoal	1.727.282,16	1.695.010,50	1.683.021,28	1.662.376,64	1.659.151,75	3.495.579,30	1.554.782,16	1.668.625,30	1.912.021,53	1.778.985,18	1.802.611,70	1.795.760,33	**22.435.207,83**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:8CB4671B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO- RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
Periodo: 3º Bimestre							
RECEITAS	**PREVISÃO ANUAL**		**3º Bimestre**		**ACUMULADO**		**A REALIZAR**
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	
RECEITAS CORRENTES (A)	**52.949.870,47**	**52.949.870,47**	**9.531.998,77**	**9.040.175,25**	**25.851.316,32**	**25.101.486,52**	**27.848.383,95**
Tributárias	5.839.907,56	5.839.907,56	1.095.434,35	1.571.859,81	2.735.347,20	3.124.632,72	**2.715.274,84**
Impostos	5.339.764,28	5.339.764,28	1.011.917,93	1.356.121,15	2.485.907,51	2.721.128,07	**2.618.636,21**
IPTU	379.872,39	379.872,39	153.097,00	334.550,43	155.254,48	335.674,06	**44.198,33**
ISSQN	2.438.381,30	2.438.381,30	383.205,88	563.715,47	1.077.788,33	1.139.186,01	**1.299.195,29**
ITBI	1.623.219,63	1.623.219,63	342.270,55	294.120,12	806.176,66	838.356,29	**784.863,34**
IRRF	898.290,96	898.290,96	133.344,50	163.735,13	446.688,04	407.911,71	**490.379,25**
Taxas	476.697,91	476.697,91	79.611,45	211.682,74	237.637,62	388.356,33	**88.341,58**
Contribuições de Melhoria	23.445,37	23.445,37	3.904,97	4.055,92	11.802,07	15.148,32	**8.297,05**
Contribuições	821.429,74	821.429,74	138.542,95	81.882,14	411.242,97	240.383,79	**581.045,95**
Patrimoniais	467.933,40	467.933,40	77.662,72	60.122,91	233.637,07	123.363,52	**344.569,88**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	630,00	630,00	105,00	0,00	315,00	1.060,00	**-430,00**
Transferências Correntes	45.372.057,16	45.372.057,16	8.136.574,03	7.250.889,26	22.263.979,47	21.248.115,27	**24.123.941,89**
Convênios	221.907,90	221.907,90	221.907,90	163.734,96	221.907,90	163.734,96	**58.172,94**
Outras Receitas Correntes	447.912,61	447.912,61	83.679,72	75.421,13	206.794,61	363.931,22	**83.981,39**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**1.678.833,88**	**1.678.833,88**	**500.084,62**	**0,00**	**600.084,62**	**3.349.248,94**	**-1.670.415,06**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.141,44	**-499.141,44**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	**140.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	1.438.833,88	1.438.833,88	410.084,62	0,00	410.084,62	1.164.340,00	**274.493,88**
Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.685.767,50	**-1.585.767,50**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**7.075.512,73**	**7.075.512,73**	**1.162.466,87**	**1.115.490,10**	**3.622.386,06**	**3.308.346,55**	**3.767.166,18**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**47.553.191,62**	**47.553.191,62**	**8.869.616,52**	**7.924.685,15**	**22.829.014,88**	**25.142.388,91**	**22.410.802,71**

DESPESAS	**DOTAÇÃO ANUAL**			**3º Bimestre**			**ACUMULADO**			**A EMPENHAR**
	INICIAL	**CRÉD. ADICIONAIS**	**ATUALIZADA**	**EMPENHADA**	**ANULADA**	**LIQUIDADA**	**EMPENHADA**	**ANULADA**	**LIQUIDADA**	
DESPESAS CORRENTES (E)	**41.925.355,87**	**1.462.200,00**	**43.387.555,87**	**5.670.768,06**	**10.743,02**	**7.114.958,27**	**28.983.204,32**	**107.978,96**	**19.445.590,06**	**14.512.330,51**
Pessoal/Encargos Sociais	23.169.221,10	-874.948,44	22.294.272,66	3.829.636,54	0,00	3.829.636,54	11.226.407,36	0,00	11.226.407,36	**11.067.865,30**
Juros/Encargos da Dív. Int.	190.500,00	120.600,00	311.100,00	0,00	0,00	56.267,10	322.730,90	12.163,15	147.571,45	**532,25**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	18.565.634,77	2.216.548,44	20.782.183,21	1.841.131,52	10.743,02	3.229.054,63	17.434.066,06	95.815,81	8.071.611,25	**3.443.932,96**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.184.490,52**	**7.579.619,38**	**12.764.109,90**	**705.344,60**	**0,00**	**1.179.583,91**	**2.641.933,05**	**0,00**	**2.142.597,62**	**10.122.176,85**
Investimentos	4.902.643,35	7.609.619,38	12.512.262,73	705.344,60	0,00	1.139.705,75	2.394.706,96	0,00	2.023.361,52	**10.117.555,77**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Amortização da Div. Interna	281.847,17	-30.000,00	251.847,17	0,00	0,00	39.878,16	247.226,09	0,00	119.236,10	**4.621,08**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	443.345,23	-443.300,00	45,23							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**47.553.191,62**	**8.598.519,38**	**56.151.711,00**	**6.376.112,66**	**10.743,02**	**8.294.542,18**	**31.625.137,37**	**107.978,96**	**21.588.187,68**	**24.634.507,36**

	3º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	1.559.315,51	0,00	0,00	6.374.769,50
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	369.857,03	3.554.201,23	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula		
Controle Interno	Renata Souza Amui		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:2E066BA2

